

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 080873691**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 5/2023 e Ofícios SGP-23 nº 7/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 1595/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pela Subprefeitura Campo Limpo (SUB-CL), pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) e pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito de relatos dos moradores do bairro Vila Andrade, que noticiam o aumento da quantidade de lixo e de restos de alimentos nas calçadas, bem como o aumento do número de dependentes químicos e dos níveis de ruído na região, problemas que teriam surgido após a inauguração de “[...] um Centro de Acolhimento de Adultos, localizado na Rua Francisco Pessoa, 125”.

Dentre os elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, todos relacionados, direta ou indiretamente, ao objeto dos pleitos veiculados no citado Requerimento, destaco que foi informado pela SMADS que, em julho de 2021, “[...] foi implantado o Serviço Centro de Acolhida para Adultos 24 horas/Centro de Acolhimento – CA Campo Limpo, na Rua Francisco Pessoa, 125, Vila Andrade, com capacidade inicial de atendimento para 100 pessoas no período da noite e 100 atendimentos dia”, cujo “[...] serviço prevê acolhimento, alimentação, higiene pessoal, cursos de formação, convivência, encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas, atendendo a demanda encaminhada pela cidade de pessoas em situação de rua em vulnerabilidade social e risco pessoal/social” (doc. nº 078434599). No doc. nº 078453219, foram prestados esclarecimentos sobre as irregularidades relatadas pelos moradores, de forma bem específica, apresentados pelo Gerente de Serviço do referido Centro de Acolhida Campo Limpo/SMADS, bem como elucidados seus objetivos e funcionamento, as dificuldades enfrentadas, o tratamento e orientação conferidos aos usuários do serviço e as medidas voltadas à aproximação com a comunidade local, em relação à qual informou que, aos poucos, “[...] foi possível construir parcerias, superar preconceitos, elucidar dúvidas e abrir a crítica para solidariedade” (sic).

Quanto às informações apresentadas pela SMSU, foi esclarecido que, após realização de ronda, “[...] o local é bastante limpo e os conviventes são bem comportados [...]”; ao contatar a Gerência, foi informado que o lixo é recolhido todas as terças, quintas e sábados e que os próprios conviventes fazem a limpeza tanto do local, quanto da Praça Francisco Pessoa, próxima ao Centro de Acolhimento (doc. nº 078793701). Esclareceu, ainda, que o mesmo assunto já foi tratado por meio do

Processo Eletrônico nº 6510.2023/0001397-1 e que, após ciência da situação, a Guarda Civil fls. 2 Metropolitana - GCM vem promovendo rondas constantes no local para coibir atos ilícitos, dentro de suas atribuições legais (doc. nº 078959996).

No que tange à SP Regula, foi elucidado que "[...] a região em questão é atendida pela empresa Ecourbis Ambiental, com coleta domiciliar/seletiva às Terças, Quintas e Sábados no período noturno" e que coleta de resíduos na área está normal, conforme docs. nº 079408894 e nº 079409051.

Por fim, em relação às ações de zeladoria e limpeza urbana na região, foi esclarecido pela SELIMP/SMSUB que o logradouro público está incluído em planos de trabalho, nos termos dos relatórios anexos (docs. nº 079070336 e nº 079070420), também apresentando "[...] o histórico de atendimentos e serviços prestados na região, com as datas de atendimentos desde o início das atividades do Centro de Acolhimento (Agosto/2021), acrescido das datas de atendimento futuros (até nov/2023)" (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 27/04/2023, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080873691** e o código CRC **22F26049**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 078434599

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

À SMADS/GAB-CG

À Chefia de Gabinete

Em resposta ao solicitado temos a informar que, conforme a Política Nacional de Assistência Social, cabe à esta Pasta ofertar atendimento à famílias e indivíduos em condição de vulnerabilidade/risco social, oriundos das vicissitudes da vida natural ou social (deficiência, velhice, infância, gênero, infortúnio, privações, desvantagem no acesso à outras políticas, entre outros), na perspectiva de atender às necessidades básicas do cidadão; tendo o caráter de Política de Proteção Social articulada a outras políticas sociais, voltadas à garantia de condições de vida dignas e com o objetivo de assegurar ao usuário a sobrevivência, a acolhida e o convívio família/comunitário.

Nosso trabalho se concretiza de forma processual, a partir do referenciamento/inclusão, sensibilização, estabelecimento de vínculos, construção de Plano Individual de Atendimento - PIA, com pleno protagonismo do usuário e encaminhamentos ofertados dentro das demandas apresentadas. A ação tem como foco inicial, a proteção social imediata e gradualmente a promoção da autonomia do cidadão.

Em julho de 2021, foi implantado o Serviço Centro de Acolhida para Adultos 24 horas/Centro de Acolhimento – CA Campo Limpo, na Rua Francisco Pessoa, 125, Vila Andrade, com capacidade inicial de atendimento para 100 pessoas no período da noite e 100 atendimentos dia. O serviço prevê acolhimento, alimentação, higiene pessoal, cursos de formação, convivência, encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas, atendendo a demanda encaminhada pela cidade de pessoas em situação de rua em vulnerabilidade social e risco pessoal/social.

No que tange a denúncia apresentada através do documento SEI 077964245, temos a informar que se trata de usuários que utilizam o espaço das ruas para uso abusivo de substâncias psicoativas e, como meio de sobrevivência, permanência de pessoas nesta condição é provocada pela soma complexa de diversos fatores relacionados, principalmente pela ausência de resposta de outras políticas públicas às desvantagens pessoais e sociais da população, sejam questões de saúde mental, moradia, trabalho e emprego, entre outras.

A Assistência Social atua para a redução de riscos, tanto para o indivíduo quanto para o coletivo de acolhidos e trabalhadores. Sendo assim, a ação imediata é ofertar a segurança de acolhimento, no entanto o aceite do usuário não é compulsório.

Para as pessoas que permanecer na calçada, é através do SEAS que os atendimentos se efetivam, até que fls. 4 sensibilização para a nova acolhida tenha êxito. O Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua realiza diariamente atendimento e sensibilização destes usuários, porém a rotatividade e a resistência aos encaminhamentos ofertados, dificultam o processo de vinculação com a equipe e a possibilidade de um trabalho socioeducativo mais eficaz. Com isto, queremos dizer que apesar de nossas ações sistemáticas é frequente que algumas pessoas não desejem ou aceitem deixar o local.

Entendemos que a população de rua no território de Campo Limpo vivencia situação de risco social em virtude de todas as vulnerabilidades a que está exposta; a Política de Assistência Social tem ação sistemática diária e efetiva no local, ofertando o disposto nas legislações que tratam da matéria, no entanto as violações de direitos vivenciadas por este grupo, exigem a atuação de outras políticas públicas que possam em conjunto com as ações já direcionadas por esta Pasta, garantir a proteção dos munícipes em sua totalidade, seja população de rua ou comunidade local.

O CA Campo Limpo vem desenvolvendo estratégias de atendimento e encaminhamentos pertinentes para esta população, no entanto é fundamental a atuação de outros setores concomitantemente como, por exemplo, a oferta de projetos voltados à empregabilidade e geração de renda; ações sistemáticas de conservação e zeladoria urbana; atuação dos serviços de segurança pública para monitoramento do local e possível inibição de práticas ilícitas, com objetivo de reduzir os impactos dos riscos sociais.

Diante disso, informamos que esta Pasta, em conjunto com o CA e SEAS, permanecerão com o trabalho no sentido de sensibilizar os usuários quanto as ofertas para a rede socioassistencial, assim como outros encaminhamentos que se fizerem necessários.

Sendo o que tínhamos a expor, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Maria Lisabete Santiago
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 13/02/2023, às 10:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078434599** e o código CRC **048D6A1E**.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023

DOC: 013/CACL/2023

Ref: PROCESSO 6010.2023/0000166-5

ENCAMINHAMENTO SMDHC/GAB/EXP Nº 078161647

Assunto: *Ofícios SGP-23 nº 5/2023 e 7/2023, ambos se referindo ao Requerimento RDS nº1595/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos dos moradores do bairro Vila Andrade, que noticiam o aumento da quantidade de lixo e de restos de alimentos nas calçadas, bem como o aumento do número de dependentes químicos e dos níveis de ruído na região, problemas que teriam surgido após a inauguração de “[...] um centro de acolhimento para adultos, localizado na Rua Francisco Pessoa, 125”.*

Prezados Senhores,

O Centro de Acolhida para as Pessoas em situação de rua – Campo Limpo, serviço vinculado ao CREAS Campo Limpo e executado pela parceria com a OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP. Atende diariamente 200 homens maiores de 18 anos que se encontram em situação de rua em vulnerabilidade social e risco. Garantindo acolhida e proteção integral, contribuindo para a reinserção familiar e social, tendo como objetivo construir o processo de saída das ruas, restaurando a integridade e dignidade humana, reforçando a autonomia e o protagonismo para romper com as violações e os preconceitos, permitindo voltar a sonhar e tornando-se um ser de possibilidades.

Sirvo-me do presente para responder a “denúncia” supramencionada.

Contextualizando:

Sabe-se que Constituição Federal de 1988 produziu uma nova concepção para a Assistência Social, vinculada ao âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei

CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO

RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoãomoura.org



Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social iniciou seu trânsito por um novo horizonte: **de direitos, universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.**

Conforme o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que **provê os mínimos sociais**, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (PNAS, 2004).

A Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Ao longo da história mundial, as características da população em situação de rua foram se modificando e consolidando essa posição, pois, as causas para essa condição diversificaram-se, sobretudo em relação ao desemprego, ao aumento desproporcional da população nas grandes cidades, a segregação das classes empobrecidas e/ou acometidas de doenças graves; na atualidade, além das já mencionadas: a dependência química, a violência doméstica e outras violências (dentre elas a institucional), as doenças psiquiátricas, deficiências, entre outras, igualmente, causam severas imbricações sociais.

De forma humanizada compreendemos a rua e seu cotidiano mundano e hostil, espaço de homens e mulheres que nela encontram possibilidades ínfimas de subsistência diante da falta de ocupação, moradia, trabalho, vivências e experiências, enfim, espaço de diferentes práticas sociais aqui compreendidas como geradoras de interações primárias entre indivíduos e os ambientes, natural, social, cultural em que sobrevivem.

Diante do exposto e da denúncia temos a informar que por diversas vezes muitos indivíduos encaminhados a este Centro de Acolhida, chegam carregados de histórias, marcas e traumas. Contudo, ao adentrarem a este espaço de acolhida, (- “*A acolhida não é um local, nem um espaço, mas uma postura ética, não exige hora ou profissional, implica saberes, escutar angústias, procurar solucioná-las, tomando para si a responsabilidade de*

CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO

RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoãomoura.org



SASBJP

7

“abraçar” o usuário ou comunidade com resolubilidade”), são devidamente orientados e sensibilizados sobre posturas, condutas e principalmente formas de relação com a comunidade local e espaços coletivos.

HISTORICO NA VILA ANDRADE

Destacamos que esse equipamento existe a 1 ano e 7 meses nesse endereço, no início encontramos muita RESISTÊNCIA por parte dos moradores da região, que nem ao menos sabiam o objetivo ou funcionamento deste serviço, passamos por 2 petições públicas, algumas dezenas de abaixo assinados com intuito de impedir abertura do serviço, muitos fomentados por preconceito e estigmas.

Com muito cuidado e trabalho intenso a equipe do Centro de Acolhida Campo Limpo, iniciou um processo de divulgação dos objetivos do serviço, bem como aproximação com a comunidade local, através dos síndicos dos condomínios vizinhos, recebemos dezenas de pessoas para conversar, entender as angustias e principalmente desmistificar os pré-conceitos que permeavam aquele momento. Aos poucos foi possível construir parcerias, superar preconceitos, elucidar duvidas e abrir a crítica para solidariedade.

DAS DENÚNCIAS

“...aumento da quantidade de lixo e de restos de alimentos nas calçadas!”

Nos primeiros dias de abertura do Centro de Acolhida, para ser mais exato nos dias 28, 29 e 30 de Julho de 2021, encontramos dificuldades com o descarte do lixo produzido no serviço, devido a grande quantidade, porém rapidamente conversando com síndicos, recebemos a doação de contêineres para armazenagem correta e desde então somente em dias e horários programados o lixo é colocado para fora, e logo é levado pelas equipes de limpeza urbana, o que não ocasiona esse excesso como se refere o texto.

Outrossim, analisando as situações de falta de zeladoria do bairro e conversando com os vizinhos, identificamos a necessidade de contribuir de alguma forma com essas demandas, que deveriam ser responsabilidades do poder público (subprefeitura Campo Limpo), porém não são atendidas. Diante disso estivemos em Reunião junto a Secretaria do Verde na Subprefeitura do Campo Limpo, onde contamos com a presença da Gestora de Parceria deste Centro de Acolhida e servidora da SAS Campo Limpo, Diocene Francisco a qual apresentamos o Projeto “Se essa praça fosse minha”, que consiste na zeladoria básica das praças próximas ao Centro de Acolhida uma vez por semana e solicitamos auxilio da subprefeitura para execução já que eles possuem ferramentas e nós a mão de

CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO

RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoãomoura.org



SASBJP

8

obra, contudo não foi disponibilizado esse apoio, então recorremos aos síndicos que dentro das condições, doaram ferramentas para esse trabalho básico e assim iniciamos o projeto que completou um ano de existência e fielmente 1 ou 2 vezes por semana pela manhã, nossos usuários realizam o trabalho de zeladoria das praças. (Fotos em anexo).

Vale ressaltar que temos ferramentas básicas, o que impede uma limpeza mais pesada, onde uma roçadeira a gasolina ajudaria muito, porém a subprefeitura não nos forneceu. Hoje sexta feira 10/02/2023 o mato toma conta de algumas calçadas pois as equipes “pagas” pela administração pública não fazem a zeladoria e nós Centro de Acolhida por ausência de instrumentos não temos como fazer, aos poucos com ferramentas pequenas vamos realizando aquilo que é possível.

“...o aumento do número de dependentes químicos!”

Dentre os estigmas que estão vinculados a população é situação de rua, o de dependente químico é o mais usado. Contudo, existem dezenas de pessoas em situação de rua, inclusive em nosso equipamento que não fazem uso de substâncias psicoativas, logo esse aumento pode estar ligado a uma série de fatores, inclusive caminhando pelo bairro é perceptível nas praças e ruas presenciar moradores, filhos de moradores e até profissionais que trabalham na região fazendo uso de substâncias psicoativas de forma deliberada em qualquer lugar e a qualquer tempo. **Torna-se leviano falar que um serviço que tem realizado diversas ações junto à comunidade e também ações internas de conscientização e encaminhamentos a política de saúde para combate a dependência química, seja motivador do aumento de um fator que a cada dia tem um caráter polissêmico, que se manifesta no tempo e no espaço e que não possui apenas vínculo estreito com a pobreza e desigualdade social, mas sim com diversos problemas da contemporaneidade.**

“...dos níveis de ruído na região!”

Desconhecemos quais sejam esses ruídos, no Centro de Acolhida temos horários estabelecidos para dinâmica do espaço. A saber, após o jantar não existem programações ou atividades, horário do jantar das 18h às 19h15, logo, cabe destacar que após esses horários todos são orientados a irem para seus leitos, onde pernoitam até as 07h do dia seguinte. Existem algumas pessoas que preferem deitar mais tarde, ou ainda que chegam do trabalho após as 22h, porém todos sob a orientação de silêncio, primeiro em respeito aos próprios colegas que já estão descansando, como também a vizinhança.

CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO

RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoãomoura.org



SASBJP

9

Salientamos que estamos em constante contato com as equipes de policiamento do território, acionando-os sempre que necessário para mediar alguma situação fora do alcance do serviço. Até o momento todas as demandas foram mediadas e solucionadas.

Assim como todos que buscam conhecer nosso equipamento, antes de fomentar movimentos contrários, **nos colocamos a disposição** para melhor apresentar nossas construções, nossos planos, nossos sonhos e objetivos e além disso nossas estatísticas. Destacamos que temos diversas demandas positivas que precisam de apoio e até emendas parlamentares para serem executadas, todas na intenção de construir uma comunidade local confortável, uma sociedade justa e socialmente engajada.

Diante do exposto, repudiamos qualquer forma de preconceito ou estigmas por mais velado que essa possa existir, a qualquer grupo ou situação. Está na essência desse equipamento o compromisso intransigente da garantia de direito de todo e qualquer cidadão, reafirmamos a nossa missão de democratizar os acessos as políticas públicas, através de serviços sociais de qualidade, fortalecendo a autonomia e mobilização social.

Sendo assim, agradecemos a atenção, ao tempo que convidamos a conhecer nosso serviço a qualquer momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Bruno Melo
Gerente de Serviço
CRP: 06/134989

CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO

RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoãomoura.org

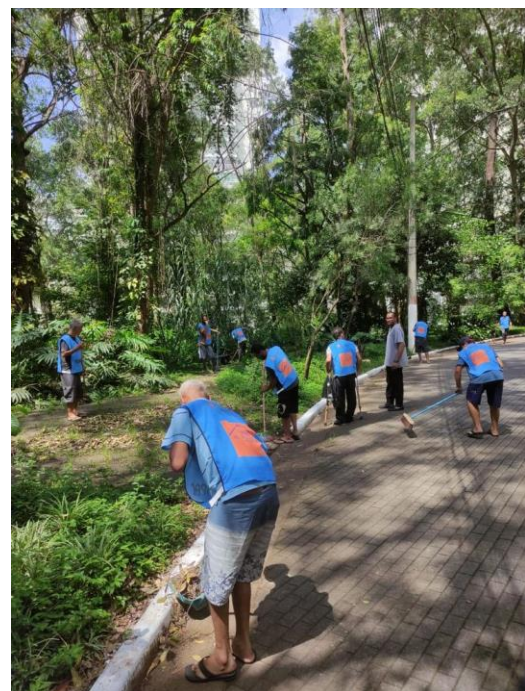
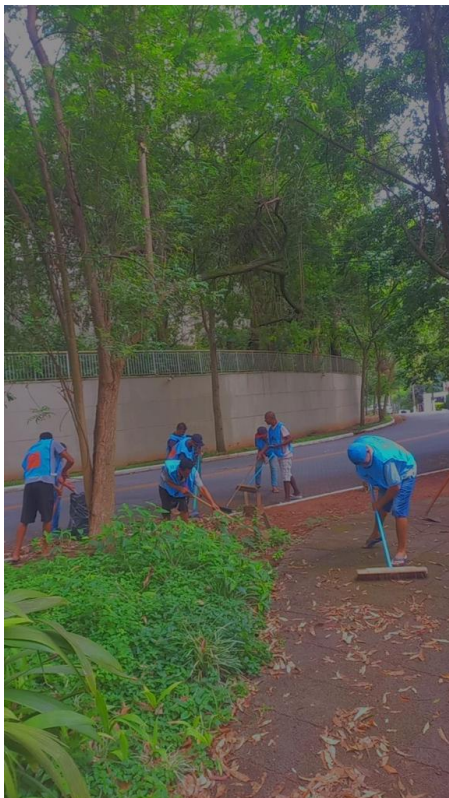


Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449533>.

CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO
RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoaomoura.org



CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO
RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoaomoura.org



CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO
RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoaomoura.org



CENTRO DE ACOLHIDA CAMPO LIMPO
RUA FRANCISCO PESSOA, 125 – VILA ANDRADE – CEP: 05727-230
TELEFONE: 11 3624-5440 – E-mail: cacampolimpo@acasajoamoura.org



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRAS Campo Limpo

Rua Batista Crespo, 312, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05786-040

Telefone: 5844-0453

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMADS/CRAS-CL Nº 078454089

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

À

Sra. Supervisora/

Ref.: Doc:013/CACL/2023

Conforme solicitação segue resposta a denúncia supra sitada com anuência do Gestor de Parceria que reintera o compromisso da Organização/equipe na condução da parceria e articulação com o território.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos,



Diocene de Oliveira Francisco

Analista de Assistência e Desenvolvimento Social

Em 13/02/2023, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078454089** e o código CRC **A7923A6C**.

Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449533>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Campo Limpo

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMADS/SAS-CL Nº 078618616

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

a

SMADS/GSUAS

Sra Coordenadora

Em atenção ao SEI 078249099, segue manifestação do CA Campo Limpo 078453219, manifestação do gestor de parceria 078454089, com anuência desta Supervisão no que diz respeito ao compromisso exposto em relatório e qualidade dos serviços prestados.

Att,



Stefani Regina Campos de Menezes

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 15/02/2023, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078618616** e o código CRC **BC40C10B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 078619975

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

À SMADS/GAB/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Considerando o ofício 077964245 e 077967356, encaminhamos os esclarecimentos prestados pela SAS Campo Limpo 078618616, presentes no relatório 078453219, bem como pela CPSE em SEI 078434599, para ciência e deliberação.

Atenciosamente,



Keyla Daniane Castilho Braz

Analista de Assistência e Desenvolvimento Social Nível I

Em 15/02/2023, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078619975** e o código CRC **03AA8317**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 078633575

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Coordenação de Gestão SUAS desta Pasta, (SEI 078619975), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 15/02/2023, às 18:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078633575** e o código CRC **4AEC776E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 078928119

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

SUB-CAMPO LIMPO/GABINETE

- Sr. Subprefeito -

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/MILTON LEITE - PRESIDENTE

ASSUNTO: OFÍCIOS SGP-23 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DE RECLAMAÇÕES DOS MORADORES DO BAIRRO VILA ANDRADE, QUE NOTICIAM O AUMENTO DA QUANTIDADE DE LIXO E DE RESTOS DE ALIMENTOS NAS CALÇADAS, BEM COMO O AUMENTO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E DOS NÍVEIS DE RUÍDO NA REGIÃO, PROBLEMAS QUE TERIAM SURTIDO APÓS A INAUGURAÇÃO DE "[...] UM CENTRO DE ACOlhIMENTO DE ADULTOS, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PESSOA, 125".

TORNAR SEM EFEITO O ENCAMINHAMENTO SUB-CL/CPDU DOC 078789490.

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 Encaminhamento SUB-CL/G Nº 078224142:

SUB-CL/CPO/Senhor Coordenador - SUB-CL/CPDU/Senhora Coordenadora - SMSUB/COPURB/PSIU/Senhor Diretor

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 - Denúncia 013/2023/ Centro de Acolhida Campo Limpo doc 078453219 - SMADS/CRAS-CL;

doc 078453219 - ver folhas 2/9 parágrafo segundo e terceiro;

doc 078453219 - ver folhas 3/9 parágrafo ver subtítulo Das denúncias (... Outrossim, analisando as situações de falta de zeladoria do bairro ...

doc 078453219 - ver folhas 4/9 parágrafo ver subtítulo " ... dos níveis de ruídos na região

doc 078453219 - ver folhas 5/9 - informações prestadas pelo Gerente Bruno de Melo

doc 078453219 - ver fotos anexadas sob folhas 6/9 , 7/9, 8/9 , 9/9.

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 - Centro de Acolhida de Campo Limpo doc **078454089**

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 - Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5-COS Nº **078575677** - O assunto mencionado foi tratado no Processo SEI 6510.2023/0001397-1.

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 - Ver Respostas dos itens solicitados pelo Nobre Vereador no **Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078793701**.

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 **Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078793701 - ITEM I** - incumbiu-me o senhor Comandante de Inspetoria Inspetor de Divisão J. Roberto de restituir o presente referente ao OF-SGP23 nº 6/2023 que encaminhou o Requerimento RDS nº 1595/2022 do Vereador Rubinho Nunes solicitando informações a respeito do Centro de Acolhimento de Adultos, localizado na Rua Francisco Pessoa, 125 - Vila Andrade, link:077959387. Segundo o Requerimento os moradores do Bairro Vila Andrade estão reclamando que após a instalação do referido Centro de Acolhimento houve aumento na quantidade de lixo e restos de alimentos nas calçadas da região, aumento do número de dependentes químicos, bem como barulho frequente infringindo a Lei do PSIU e solicita informações, esclarecimentos e providências a respeito.

Quanto ao primeiro questionamento, referente à crescente onda de assaltos que, segundo o Vereador foi relatada pelos moradores, informo que foi enviado Ofício à 3ª CIA do 16º BPM/M para ciência e providências quanto à denúncia de usuários de entorpecentes, link:078153474 e que a Guarda Civil Metropolitana vem realizando rondas constantes no local para coibir atos ilícitos, dentro de suas atribuições legais conforme Planilha de Rondas em link:078263011 e fotos 078117082, 078116777 e 078116864.

PROCESSO SEI **6010.2023/0000166-5 Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078793701 - ITEM II** Quanto ao segundo e terceiro questionamentos referentes à ações de zeladoria e ações para minimizar os barulhos frequentes informo que foram solicitadas informações à Subprefeitura de Campo Limpo através de e-mail sendo solicitado o encaminhamento via SEI por abranger diversas áreas, link:078262018, sendo enviado à Subprefeitura o SEI de nº 6029.2023/0002234-8, que foi recebido e enviado pelo Subprefeito aos órgãos competentes (CPO, CPDU e PSIU) para ciência e providências conforme link:078262069.

Informo ainda que em ronda no Centro de Acolhimento foi verificado que o local é bastante limpo e os conviventes são bem comportados, link:078262862 e em contato com o Gerente senhor Bruno Melo fui informado que o lixo é recolhido todas as terças, quintas e sábados e que os próprios conviventes fazem a limpeza do local e também da Praça Francisco Pessoa, proxima ao Centro de Acolhimento, link:078262902.

6029.2023/0002234-8 - SUB-CL/CPDU - PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS INFORMAÇÃO DO AGENTE VISTOR SOB DOC SEI Nº 078284028.

PROCESSO SEI **6010.2023/0000166-5 Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078793701 - ITEM III** - Com relação ao quarto questionamento referente à viabilidade de realocar o Centro de Acolhimento em outra região, informo que foi verificado no CREAS onde também foi solicitado que fosse encaminhada a solicitação via SEI sendo enviado à Supervisora da SAS-Campo Limpo, Sra, Sthefani Menezes o SEI nº 6029.2023/0002422-7, para ciência e resposta ao questionamento do nobre Vereador.

PROCESSO SEI 6010.2023/0000166-5 - **Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078793701 - último parágrafo**

/ Considerando as informações acima, restituo o expediente com o cumprimento da inicial formulada pela fls. 20 Assessoria do Vereador, momento que o Processo SEI nº **6510.2023/0001397-1**, está em fase de tratamento no Comando Geral, para restituição ao Parlamentar.

Era o que tínhamos á informar.

Em tempo : Tratando do mesmo assunto existe o Processo SEI 6029.2023/0002234-8.

Atenciosamente,

Marcia de Souza Dias

- Coordenadora/CPDU -

Subprefeitura de Campo Limpo



Márcia de Souza Dias
Coordenador(a) Geral
Em 23/02/2023, às 20:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078928119** e o código CRC **EA3C1AEF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 078441570

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2023.

SMSUB/SELIMP

Sr. Diretor,

Com as informações da Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Coordenadoria sob SEI 078437431, retornamos o presente para o que mais couber.



Adriano Damião dos Santos

Coordenador(a) Geral

Em 13/02/2023, às 11:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078441570** e o código CRC **062BB4F8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Informação SUB-CL/CMIU/SLP Nº 078437431

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023

SUB-CL / CPO

Sr. Coordenador,

Visto tratar-se de pedido de vereador, sugerimoas enviar à SMSUB/SELIMP, para as providências cabíveis quanto ao lixo/entulho citado no presente.



DAISY ETSUKO URUSHIMA

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 13/02/2023, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078437431** e o código CRC **0507449B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Gabinete do Subprefeito

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SUB-CL/G Nº 078973291

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU) no sei! 078928119 e Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) no sei! 078441570, desta Subprefeitura.



ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Subprefeito(a)

Em 24/02/2023, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078973291** e o código CRC **A380EF84**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2023/0000166-5**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 078793701**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2023.

Interessado: Parlamentar Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento mediante Ofício SGP-23 5/2023

À SCMDO

Prezada Assessoria Técnica do Subcomando,

Conforme muito bem observado pelo Inspetor superintendente Fausto Blasi (078575677), o questionamento de mesma natureza já foi tratado no Processo SEI nº 6510.2023/0001397-1, momento que faço constar neste processo a cópia fiel da manifestação do Comandante da Inspetoria Regional de Campo Limpo, conforme segue:

"São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes,Assuntos: Perturbação do sossego, zeladoria e outrosAO: COP-SSenhor Comandante Operacional

Incumbiu-me o senhor Comandante de Inspetoria Inspetor de Divisão J. Roberto de restituir o presente referente ao OF-SGP23 nº 6/2023 que encaminhou o Requerimento RDS nº 1595/2022 do Vereador Rubinho Nunes solicitando informações a respeito do Centro de Acolhimento de Adultos, localizado na Rua Francisco Pessoa, 125 - Vila Andrade, link:077959387. Segundo o Requerimento os moradores do Bairro Vila Andrade estão reclamando que após a instalação do referido Centro de Acolhimento houve aumento na quantidade de lixo e restos de alimentos nas calçadas da região, aumento do número de dependentes químicos, bem como barulho frequente infringindo a Lei do PSIU e solicita informações, esclarecimentos e providências a respeito.

Quanto ao primeiro questionamento, referente à crescente onda de assaltos que, segundo o Vereador foi relatada pelos moradores, informo que foi enviado Ofício à 3ª CIA do 16º BPM/M para ciência e providências quanto à denúncia de usuários de entorpecentes, link:078153474 e que a Guarda Civil Metropolitana vem realizando rondas constantes no local para coibir atos ilícitos, dentro de suas atribuições legais conforme Planilha de Rondas em link:078263011 e fotos 078117082, 078116777 e 078116864.

Quanto ao segundo e terceiro questionamentos referentes à ações de zeladoria e ações para minimizar os barulhos frequentes informo que foram solicitadas informações à Subprefeitura de Campo Limpo através de e-mail sendo solicitado o encaminhamento via SEI por abranger diversas áreas, link:078262018, sendo enviado à Subprefeitura o SEI de nº 6029.2023/0002234-8, que foi recebido e enviado pelo Subprefeito aos

órgãos competentes (CPO, CPDU e PSIU) para ciência e providências conforme link:078262069.

fls. 25

Com relação ao quarto questionamento referente à viabilidade de realocar o Centro de Acolhimento em outra região, informo que foi verificado no CREAS onde também foi solicitado que fosse encaminhada a solicitação via SEI sendo enviado à Supervisora da SAS-Campo Limpo, Sra. Sthefani Menezes o SEI nº 6029.2023/0002422-7, para ciência e resposta ao questionamento do nobre Vereador.

Informo ainda que em ronda no Centro de Acolhimento foi verificado que o local é bastante limpo e os conviventes são bem comportados, link:078262862 e em contato com o Gerente senhor Bruno Melo fui informado que o lixo é recolhido todas as terças, quintas e sábados e que os próprios conviventes fazem a limpeza do local e também da Praça Francisco Pessoa, proxima ao Centro de Acolhimento, link:078262902.

Respeitosamente"

Considerando as informações acima, restituo o expediente com o cumprimento da inicial formulada pela Assessoria do Vereador, momento que o Processo SEI nº 6510.2023/0001397-1, está em fase de tratamento no Comando Geral, para restituição ao Parlamentar.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Previato
GCM - Inspetor Superintendente
Em 18/02/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078793701** e o código CRC **20885F3B**.

Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449533>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 5

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jardim Cliper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5667-6409

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5-COS Nº 078575677

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Perturbação do sossego, zeladoria e outros.

GCM / SOP

Prezados senhores,

Restituo o presente Processo SEI, pois, S.M.J., o assunto mencionado nos links 077964245 e 077967356, foi tratado no Processo SEI 6510.2023/0001397-1.

FAUSTO BLASI

Inspetor Superintendente

RF 569.355.1.01



Fausto Blasi

GCM - Inspetor Superintendente

Em 15/02/2023, às 09:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078575677** e o código CRC **6834ACA5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000166-5**Informação SMSU/CG Nº 079403517**

São Paulo, 06 de março de 2023.

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 079132843**CMSP/GV** - Vereador Rubinho Nunes.**Senhor Vereador,**

Assunto: Ofícios SGP-23 nº 5/2023 e nº 7/2023, ambos se referindo ao Requerimento RDS nº 1595/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos dos moradores do bairro Vila Andrade, que noticiam o aumento da quantidade de lixo e de restos de alimentos nas calçadas, bem como o aumento do número de dependentes químicos e dos níveis de ruído na região, problemas que teriam surgido após a inauguração de “[...] um Centro de Acolhimento de Adultos, localizado na Rua Francisco Pessoa, 125”.

Trata-se de SEI de requerimento de solicitação de informações e providências a respeito de relatos dos moradores do bairro Vila Andrade.

Após análise, manifestou-se a Guarda Civil Metropolitana, em link (078793701) informando que mesmo assunto já fora objeto do SEI 6510.2023/0001397-1 e foram prestados os seguintes esclarecimentos no que compete exclusivamente à Guarda Civil Metropolitana:

Questionamento 1: Referente à crescente onda de assaltos, esclarecemos que foi oficiada a 3ª CIA. do 16º BPM/M para conhecimento da matéria e providências que melhor aprover àquela instituição.

Por oportuno, esclarecemos que a Guarda Civil Metropolitana com escopo na Lei Federal nº. 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais), em seu artigo 5º, inciso IV, onde, prevê a competência das Guardas Municipais em colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública. E, visando dar maior sensação de segurança e mitigar os atos ilícitos, iremos intensificar as rondas periódicas pelo local.

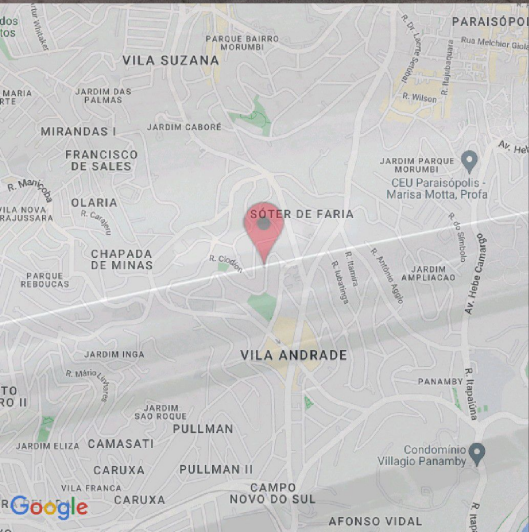
Questionamento 2 e 3: Referentes às ações de zeladoria e ações para minimizar os barulhos frequentes, foram transmitidas as informações para a Subprefeitura local por intermédio do SEI 6029.2023/0002234-8, de modo que, a GCM estará à disposição para a proteção dos agentes públicos, em eventuais operações.

Face ao exposto acima, após adoção das providências cabíveis, as quais acolho e restituo para ciência e o que mais couber.



Josué de Andrade Mello
Chefe de Gabinete
Em 07/03/2023, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079403517** e o código CRC **8D5059B2**.



R. Francisco Pessoa, 125 - Vila Andrade, São Paulo - SP, 05727-230, Brasil

Vila Andrade
São Paulo
Brasil

2023-03-01(quar) 10:53(PM)

22°
72°

Centro de Acolhida
Para Adultos
Campo L...



Materia DOREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449533>.

Centro de Acolhida
Para Adultos
Campo L...



Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449533>.



R. José de Oliveira Coelho, 585 - Vila Andrade, São Paulo - SP, 05727-240, Brasil

Vila Andrade
São Paulo
Brasil

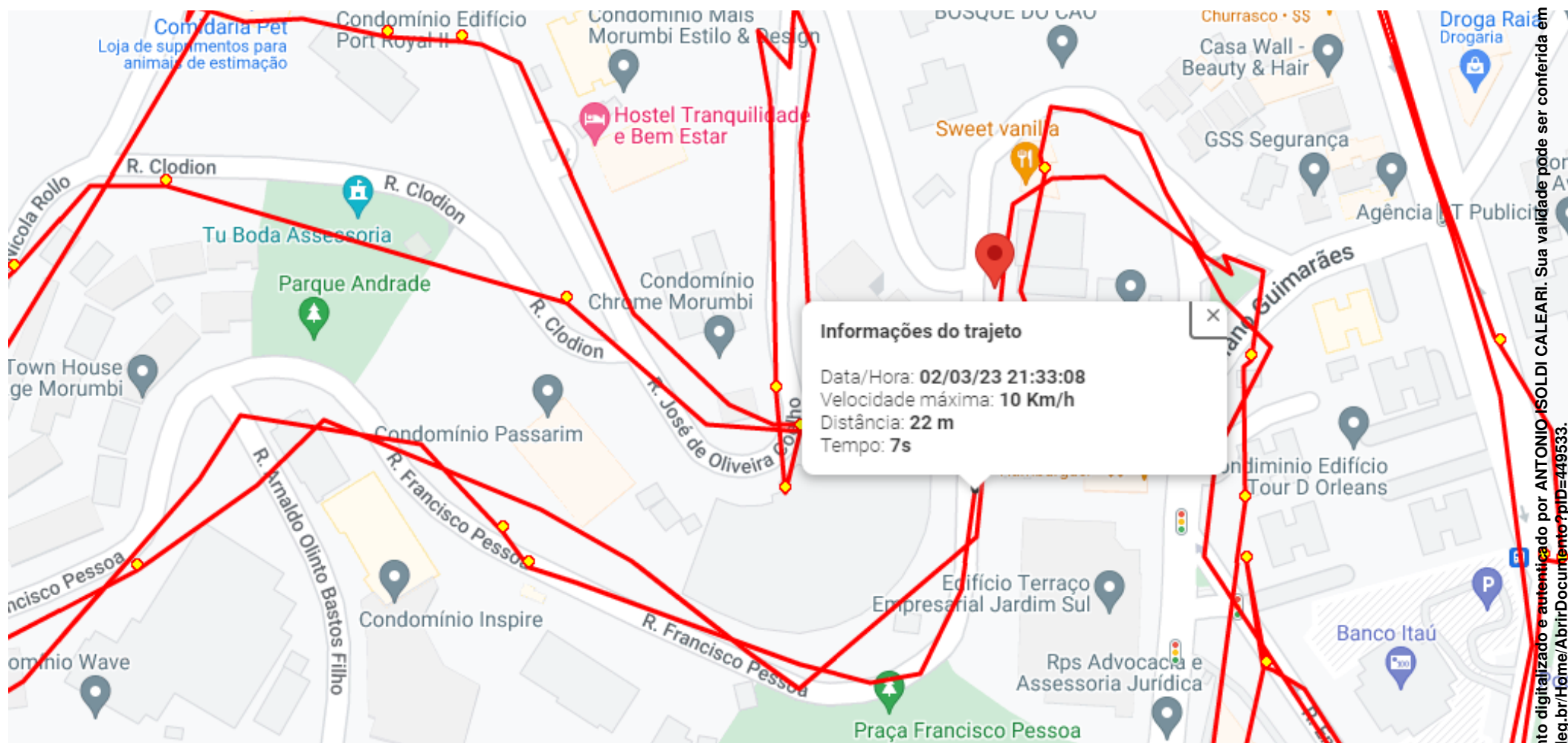
2023-03-02(gui) 09:32(PM)

o (079408894)

SEI 6640.2023/0000166-57 pg. 32

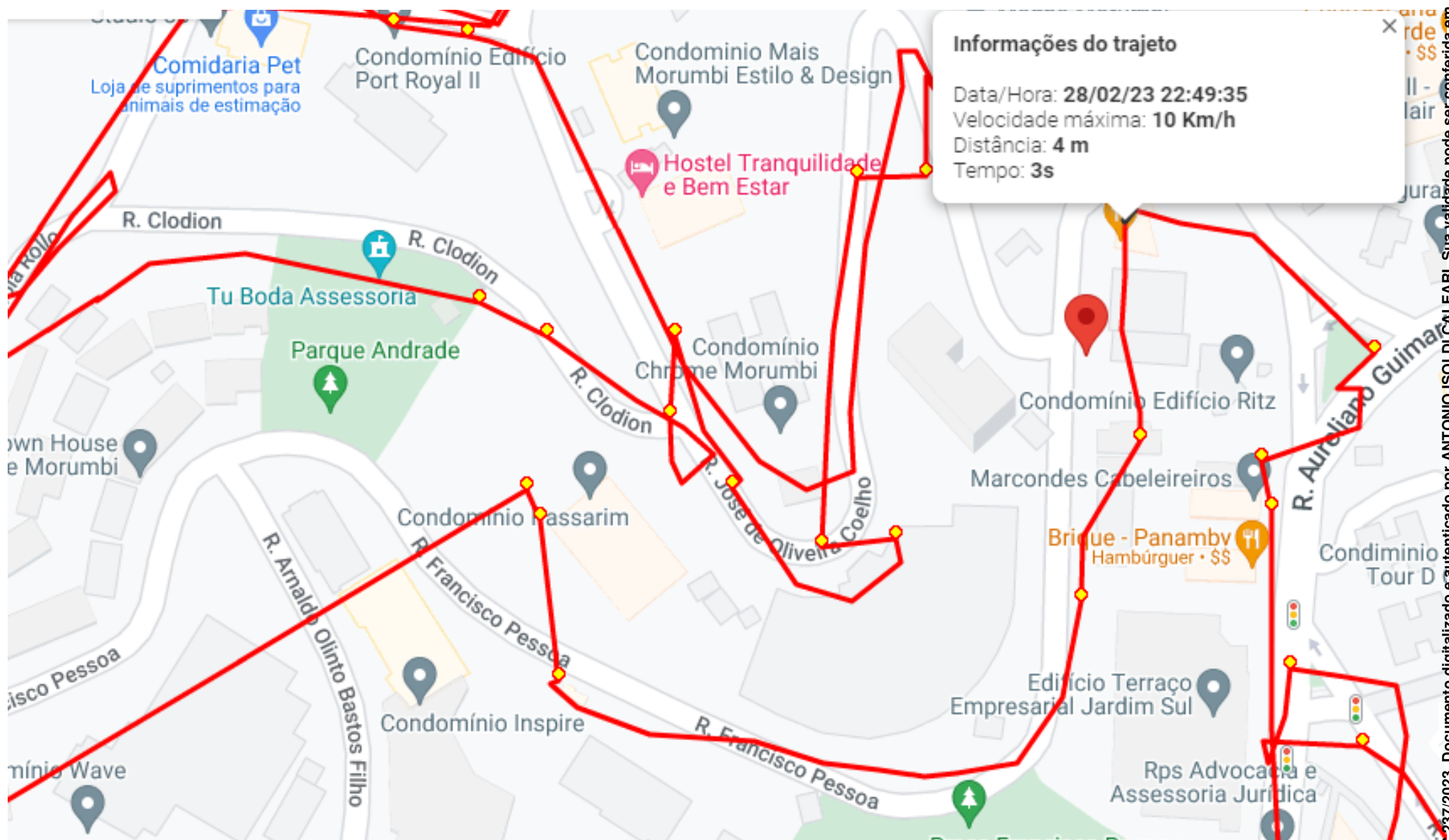
23°
73°

03.07 CL45 02/03/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



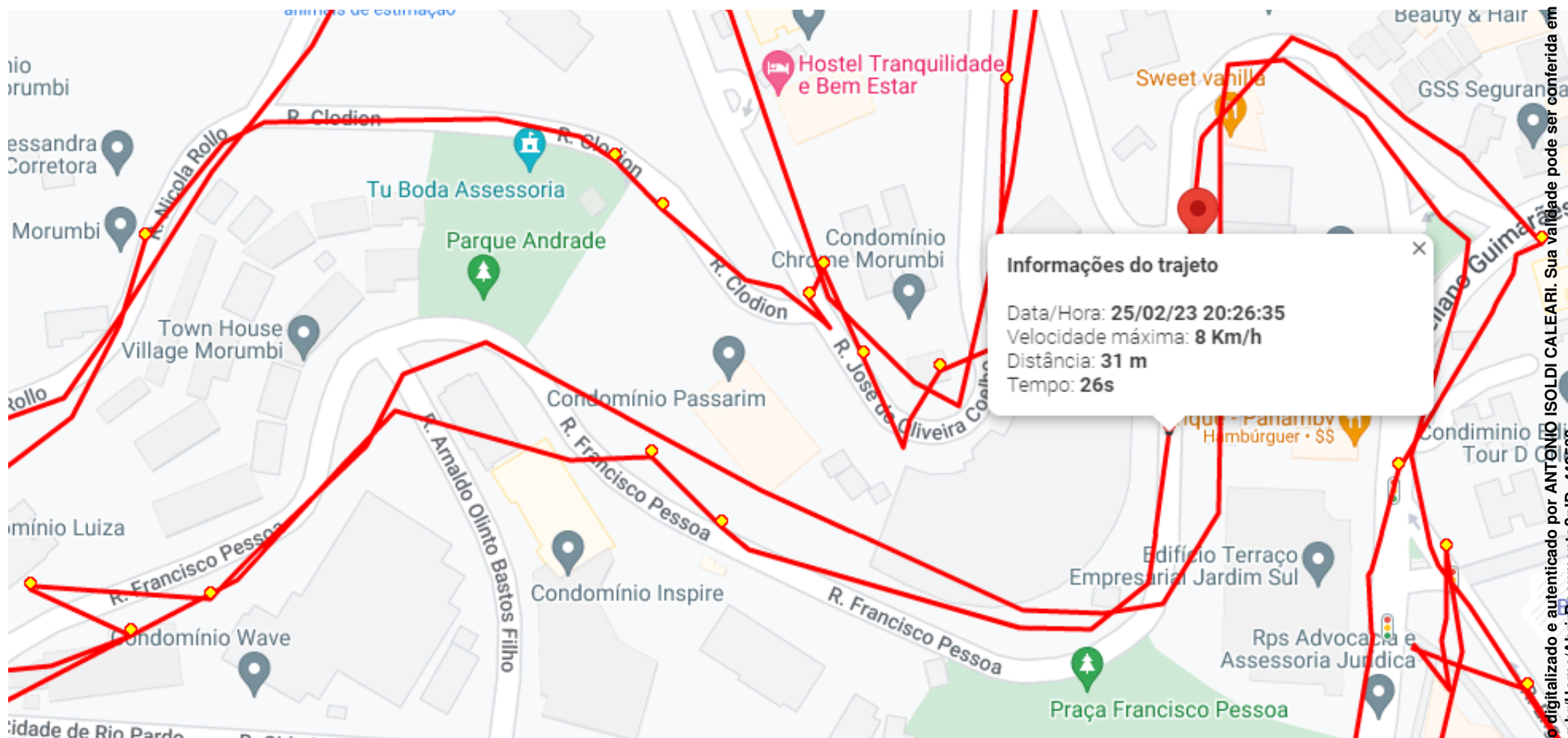
Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=449533>.

28/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar

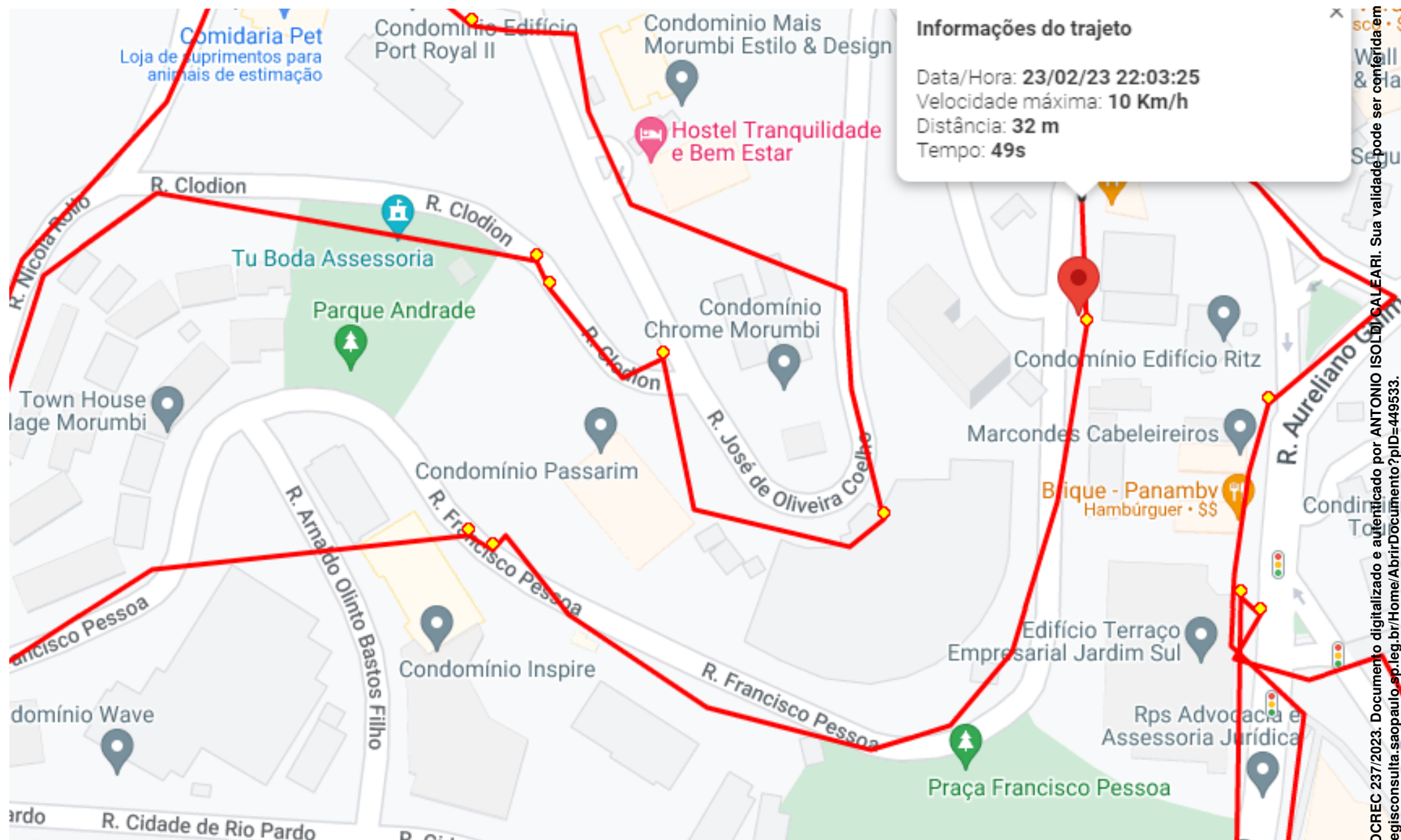


Matéria DOCREC-237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=449533>.

25/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar

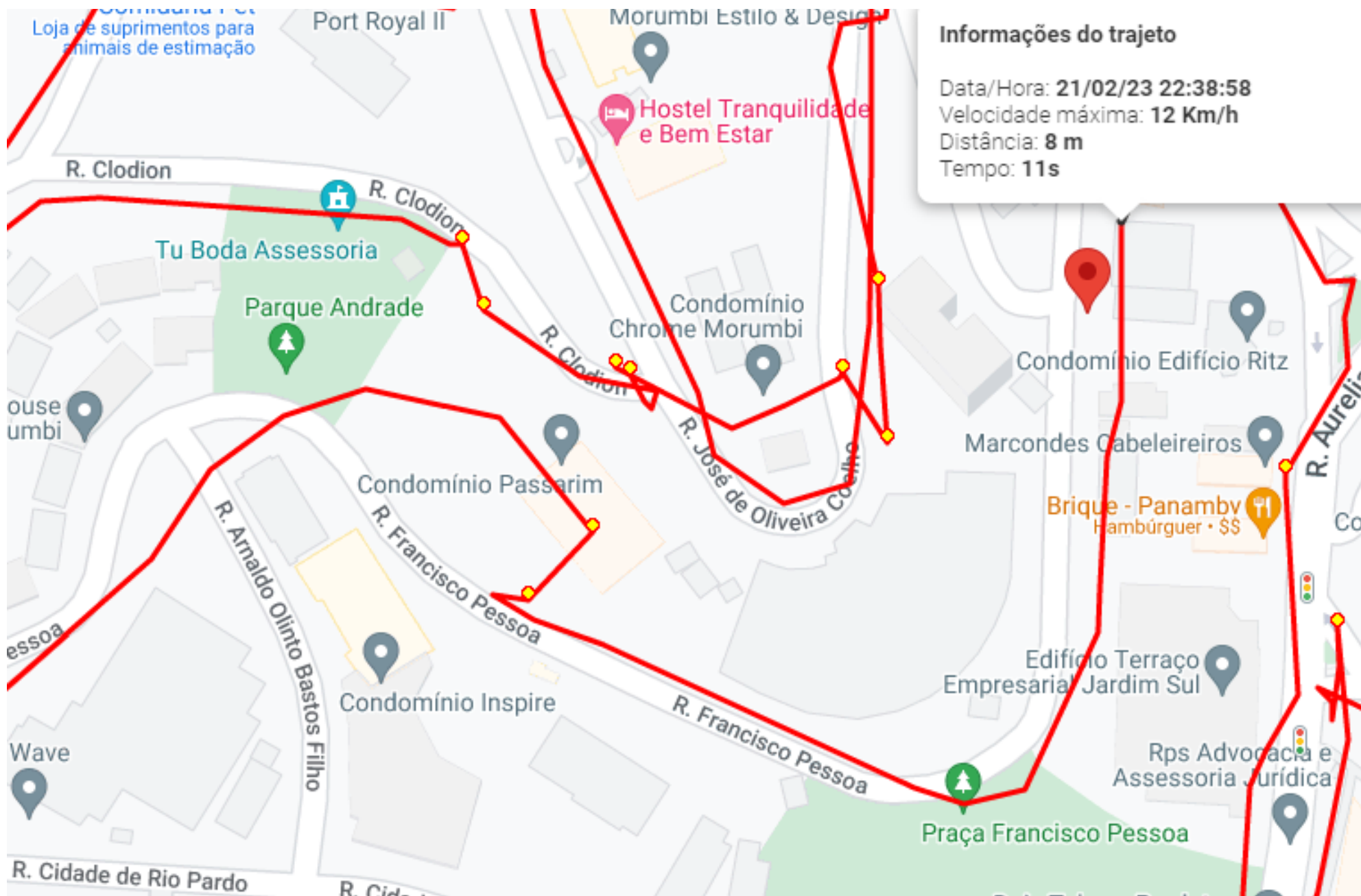


23/02/2023 – 2681 (FRU3B31) Coleta Domiciliar



Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=449533>.

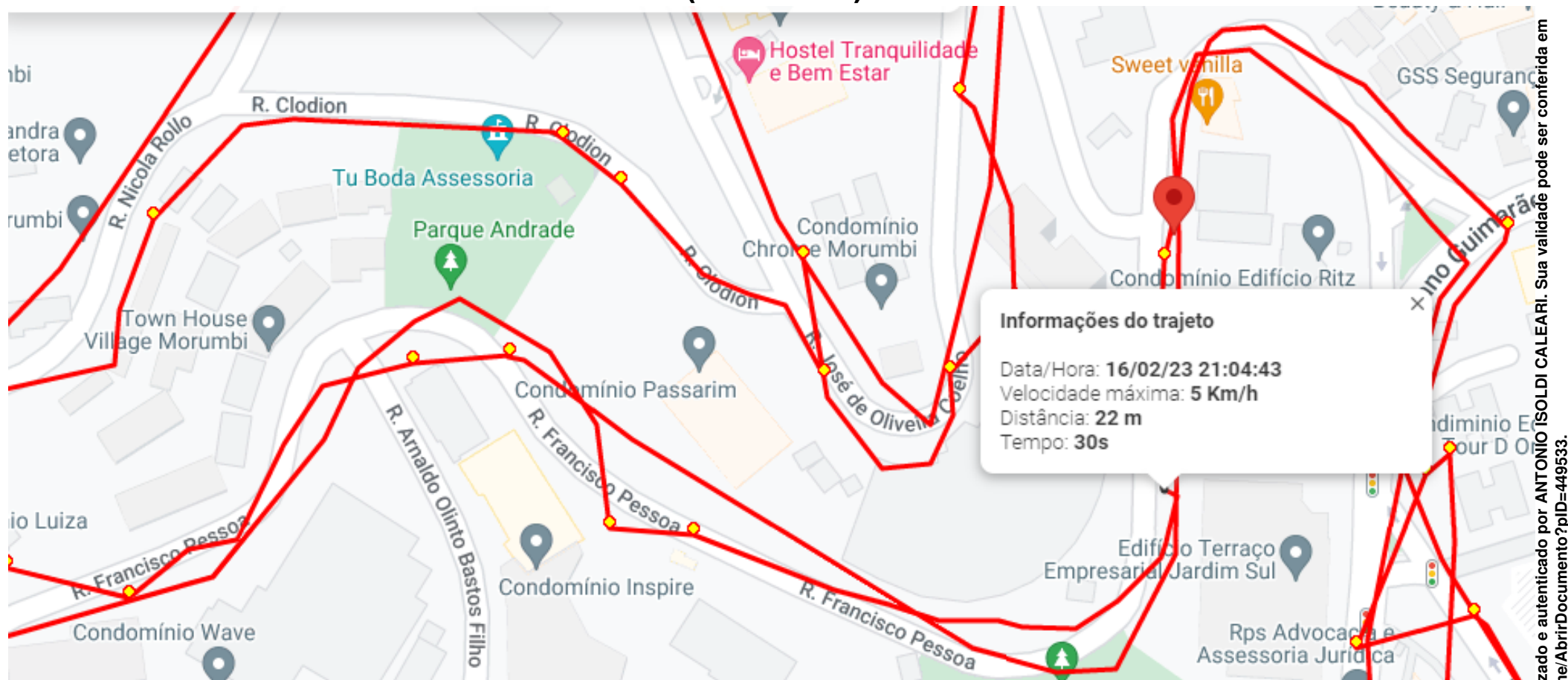
21/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



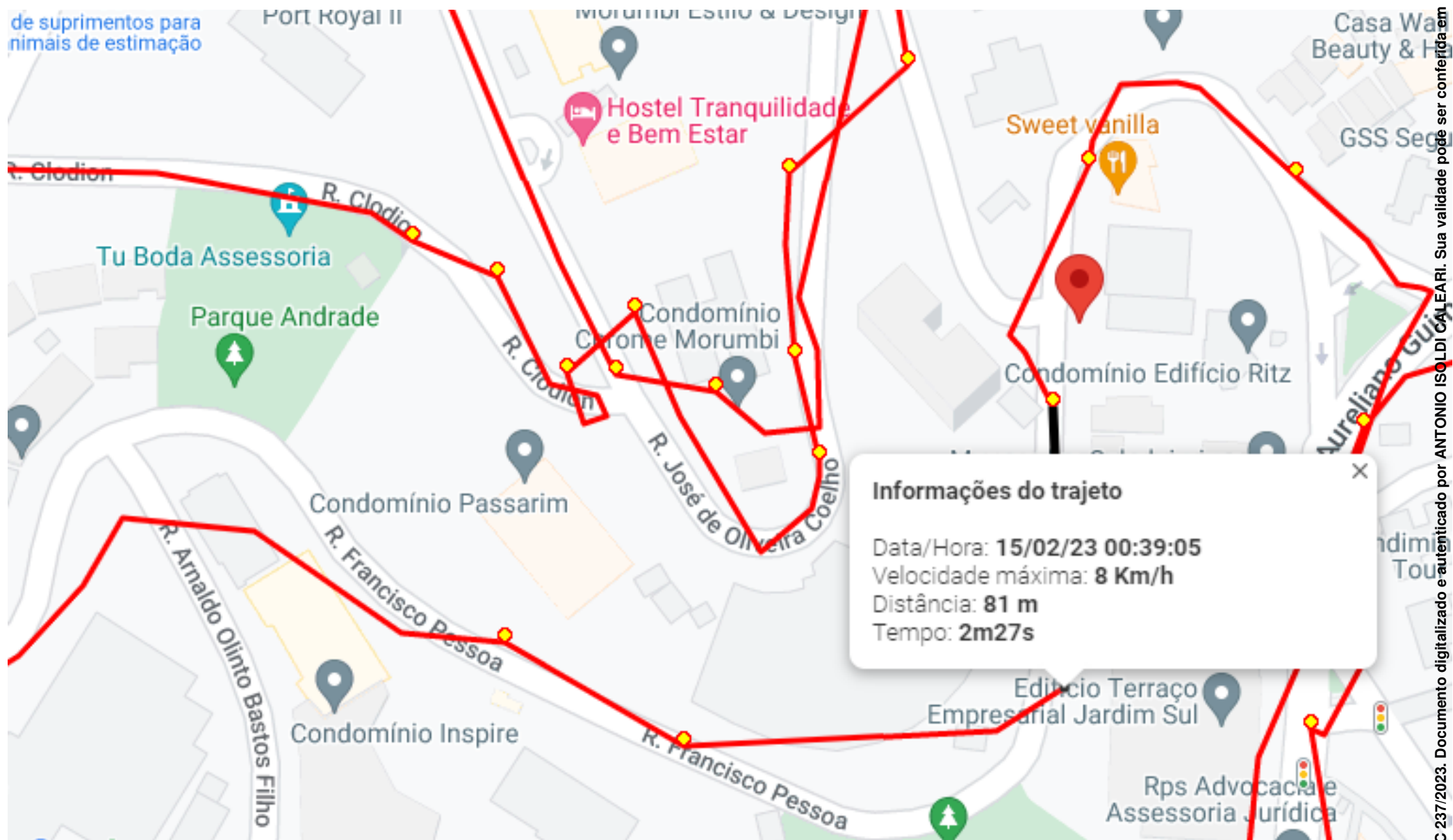
18/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



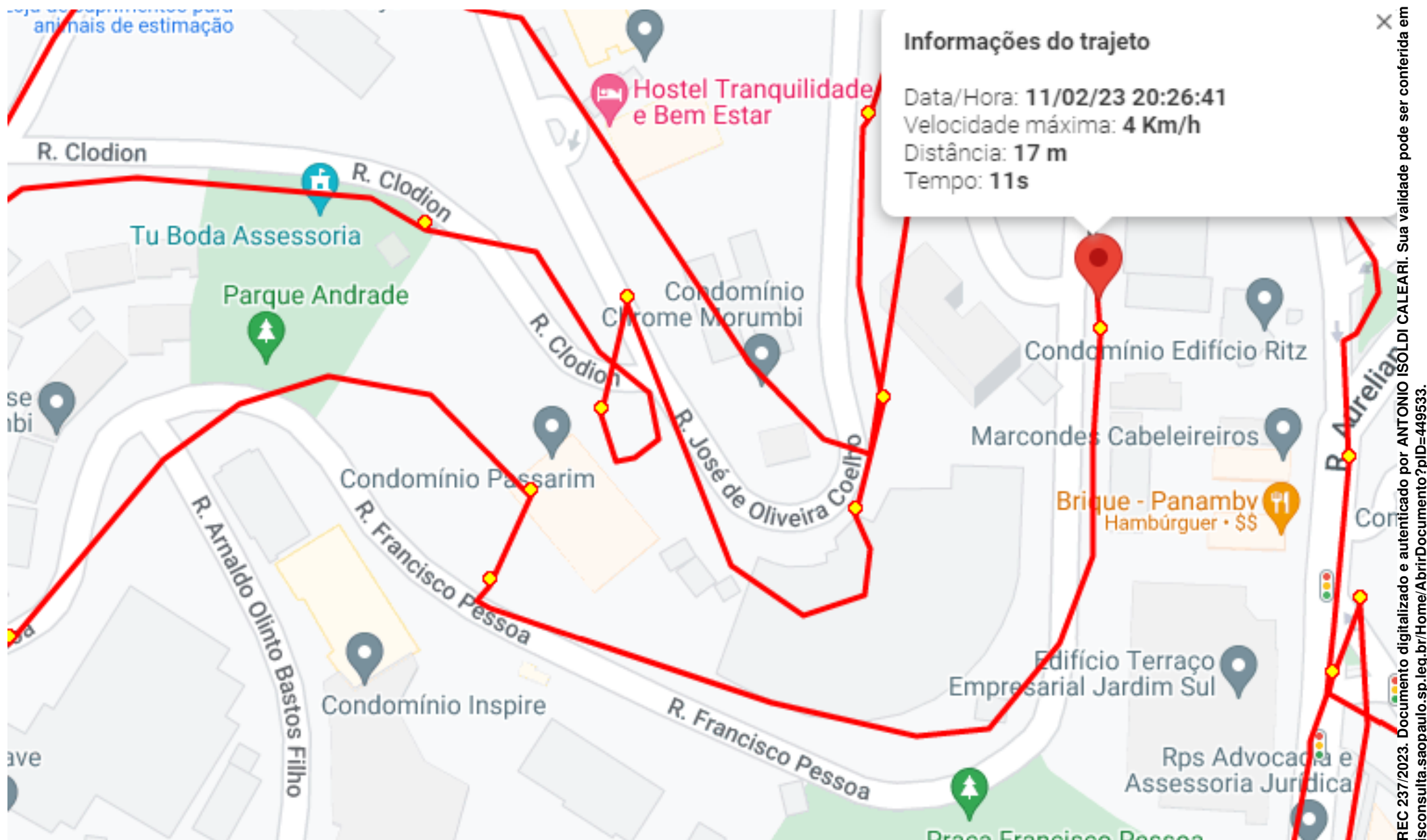
16/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



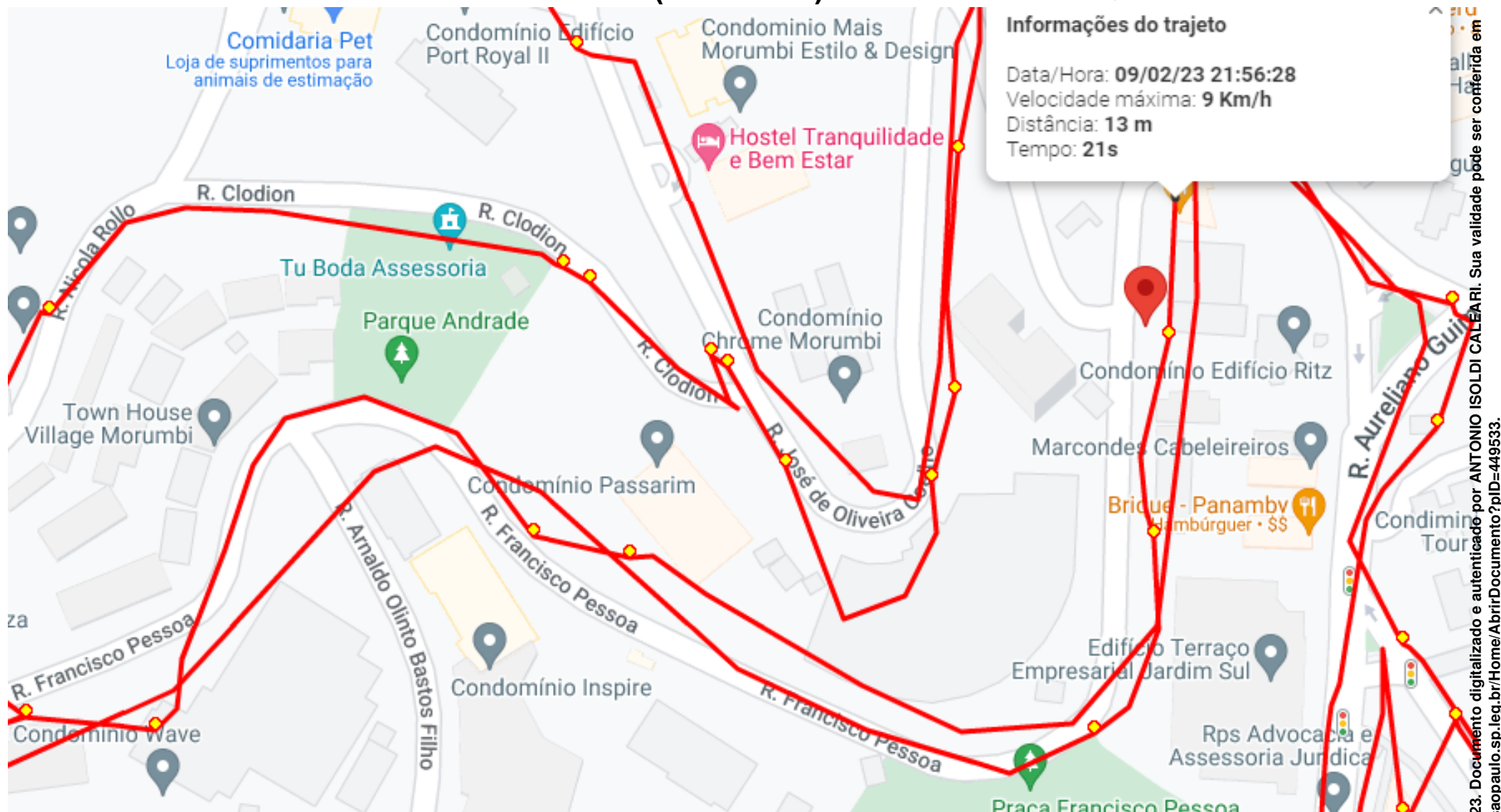
14/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



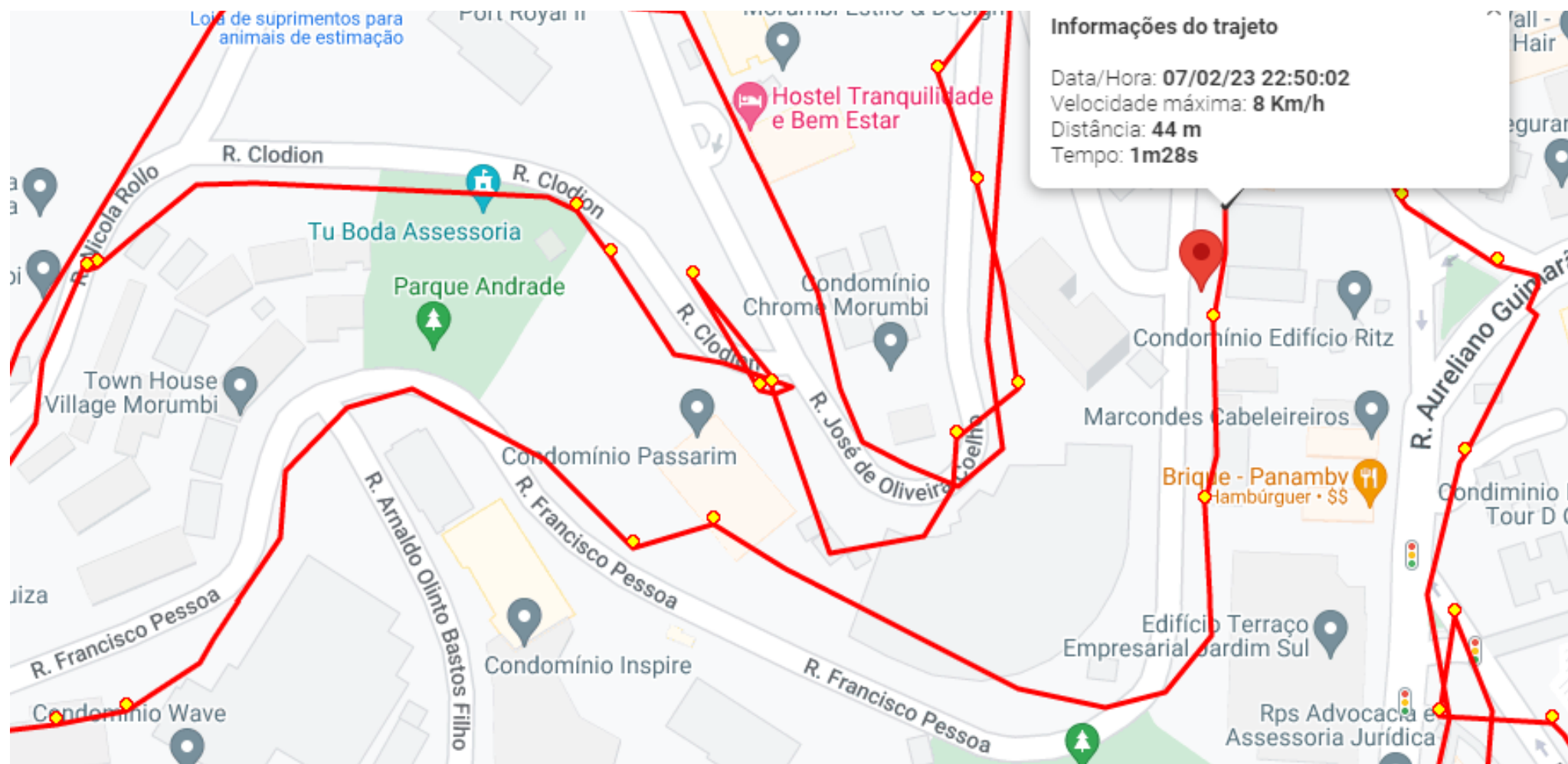
11/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



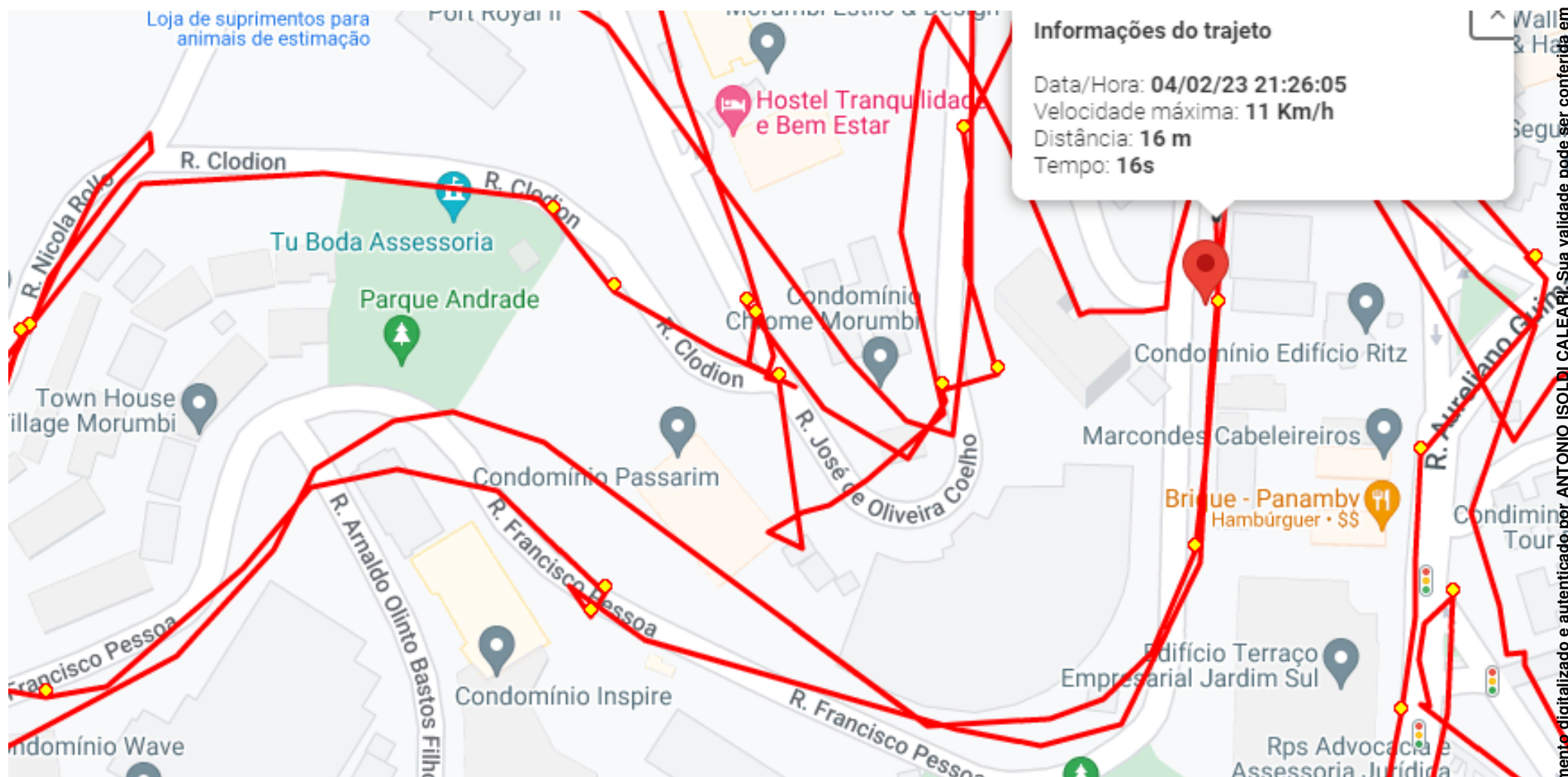
09/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar,



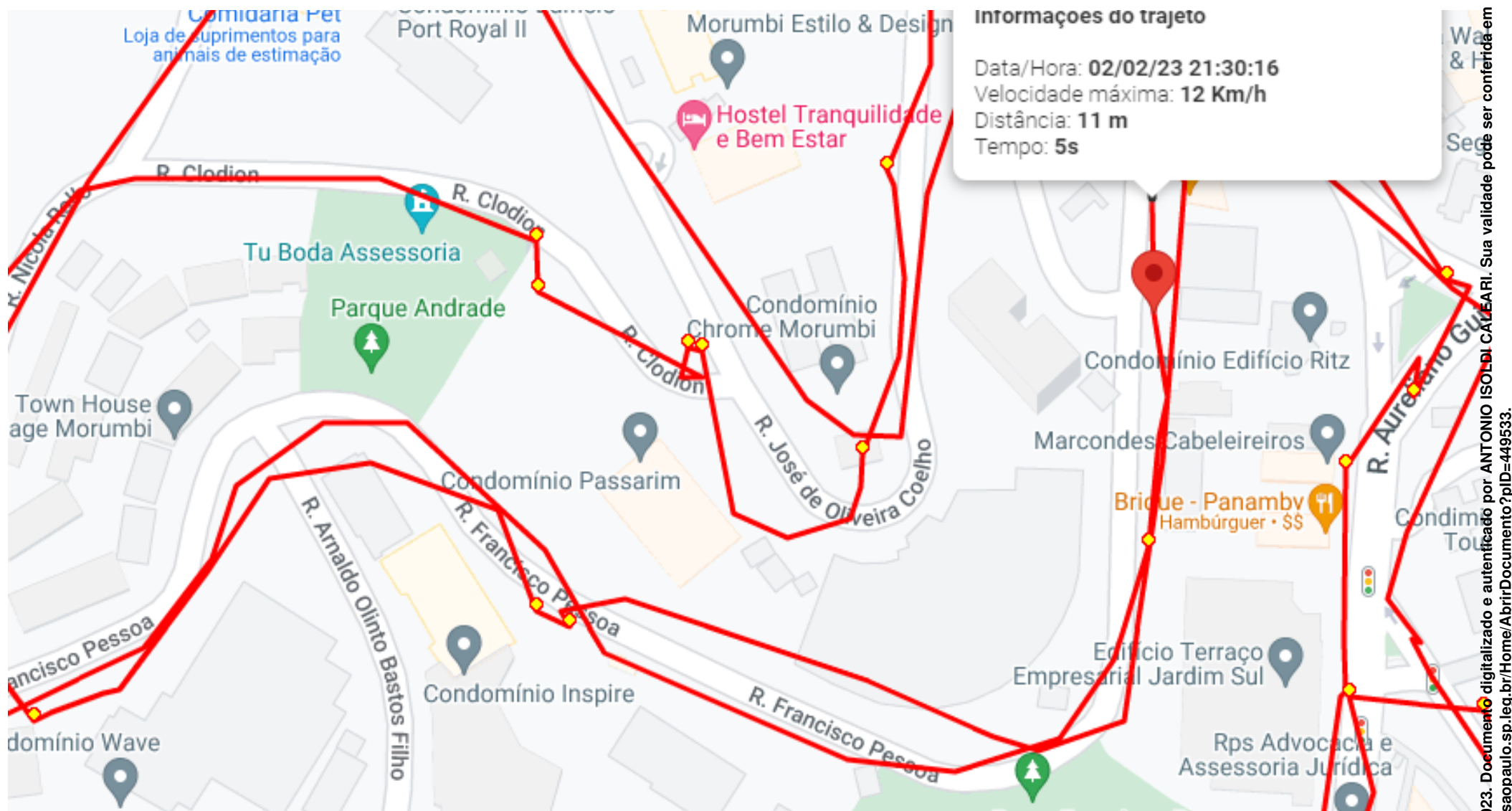
07/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



04/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



02/02/2023 – 2692 (FBP7B72) Coleta Domiciliar



Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=449533>.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 079409078

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **077964245**, em especial ao item 2, informamos que a região em questão é atendida pela empresa Ecourbis Ambiental, com coleta domiciliar/seletiva às Terças, Quintas e Sábados no período noturno. A coleta de resíduos no local está normal, conforme **079408894** e **079409051**. Destacamos que as ações de limpeza (varrição e capinação) e zeladoria não são de responsabilidade de SP-Regula.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 06/03/2023, às 09:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079409078** e o código CRC **738AD8AC**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 079916971

São Paulo, 14 de março de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituo o presente, com manifestação do Núcleo de REsíduos desta Gerência em doc SEI sob o nº 079409078.



Mauro Haddad Nieri

Gerente

Em 15/03/2023, às 18:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079916971** e o código CRC **88294DDF**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000166-5**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 080098790****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 5/2023 e nº 7/2023, ambos se referindo ao Requerimento RDS nº 1595/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos dos moradores do bairro Vila Andrade, que noticiam o aumento da quantidade de lixo e de restos de alimentos nas calçadas, bem como o aumento do número de dependentes químicos e dos níveis de ruído na região, problemas que teriam surgido após a inauguração de “[...] um Centro de Acolhimento de Adultos, localizado na Rua Francisco Pessoa, 125”.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (079432742), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (079916971).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva****Secretário(a) Executivo**

Em 20/03/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080098790** e o código CRC **DE28CE03**.



Em atendimento ao **SEI N. 6029.2023/0002234-8**, em especial ao item 2 que cita as ações de zeladoria e limpeza urbana na região.

2. Com relação as ações de zeladoria na região, com qual frequência a prefeitura/subprefeitura tem atuado no local? Qual foi a última vez que foi feita a limpeza das vias do bairro? O que mais pode ser feito por parte do poder público municipal?

A Ecosampa atua de conforma contínua na região desde junho de 2019, e contempla as vias da Vila Andrade em suas execuções de serviços de zeladoria do Lote VI da Zona Sul de São Paulo.

O **Centro de Acolhida Campo Limpo localizado na Rua Francisco Pessoa, 125**, foi inaugurado em **19/08/2021**, localização está que já era atendida pela Ecosampa e inclusa em seu **Plano de Trabalho 2020/2021** através do serviço de **Limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso (assentamento urbano informal)**, atendido pelo setor CL1NH0015, o qual foi executado nas seguintes datas:

17/12/2020	24/03/2021	05/07/2021	09/10/2021
20/01/2021	30/04/2021	06/08/2021	12/11/2021
21/02/2021	02/06/2021	08/09/2021	16/12/2021

Já no **Plano de Trabalho 2021/2022** foram intensificados os serviços, passando a atender o local com os serviços:

- ✓ Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão
- ✓ Capinação de Vias e Logradouros Públicos
- ✓ Pintura de Meio fio, Postes, Muros e Demais Elementos
- ✓ Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados
- ✓ Coleta Manual e Transporte de Resíduos de Varrição e de Feiras Livres
- ✓ Coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos, resíduos volumosos e entulhos (Operação Cata Bagulho)
- ✓ Varrição Manual de Vias e Logradouros

Abaixo expomos detalhadamente as datas de execuções de cada um dos serviços:

1. Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão

Atendido pelo setor CL1BL0079, executado nas seguintes datas:

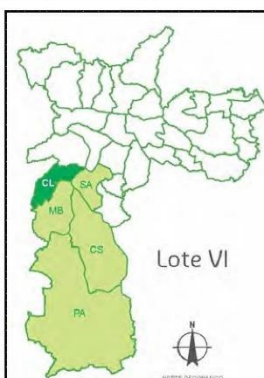
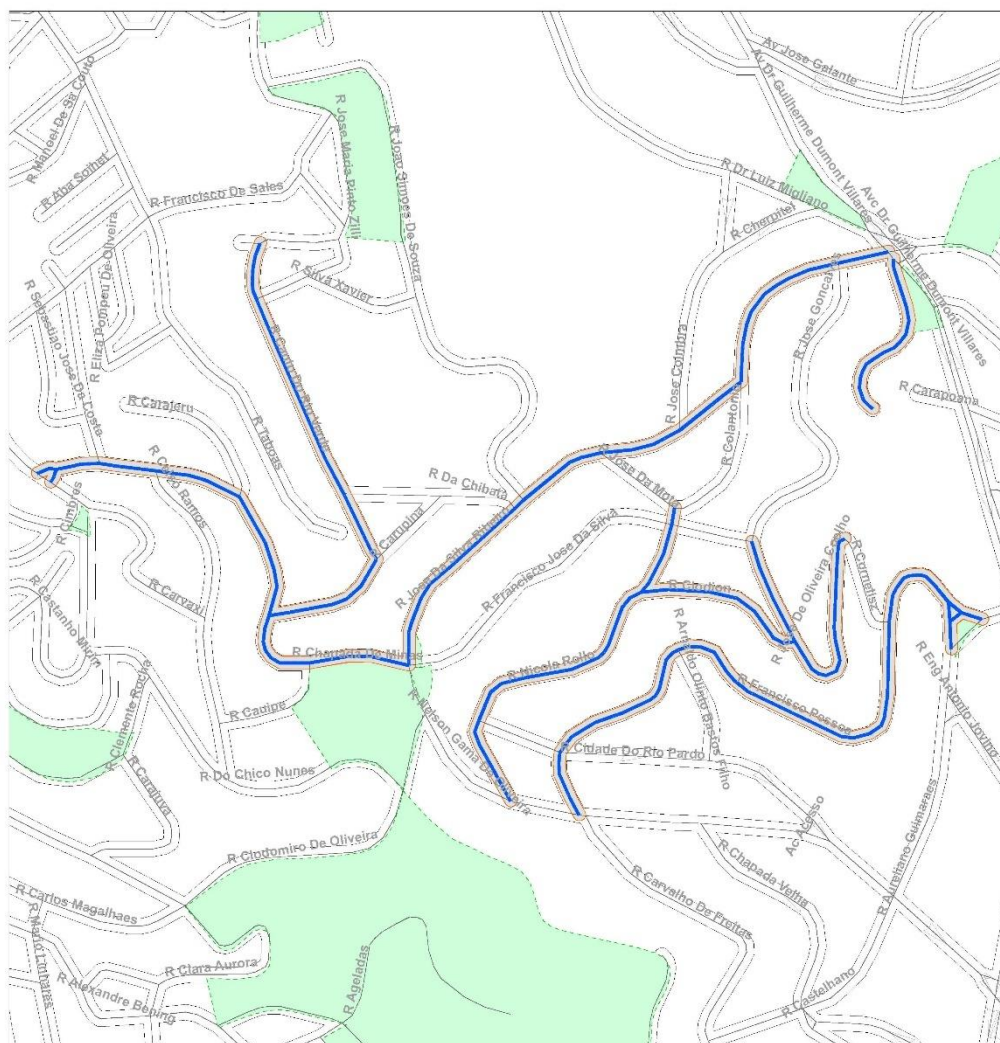
18/04/2022	19/08/2022	22/12/2022
------------	------------	------------



Amlurb
Autoritatea Municipală de Urbanism



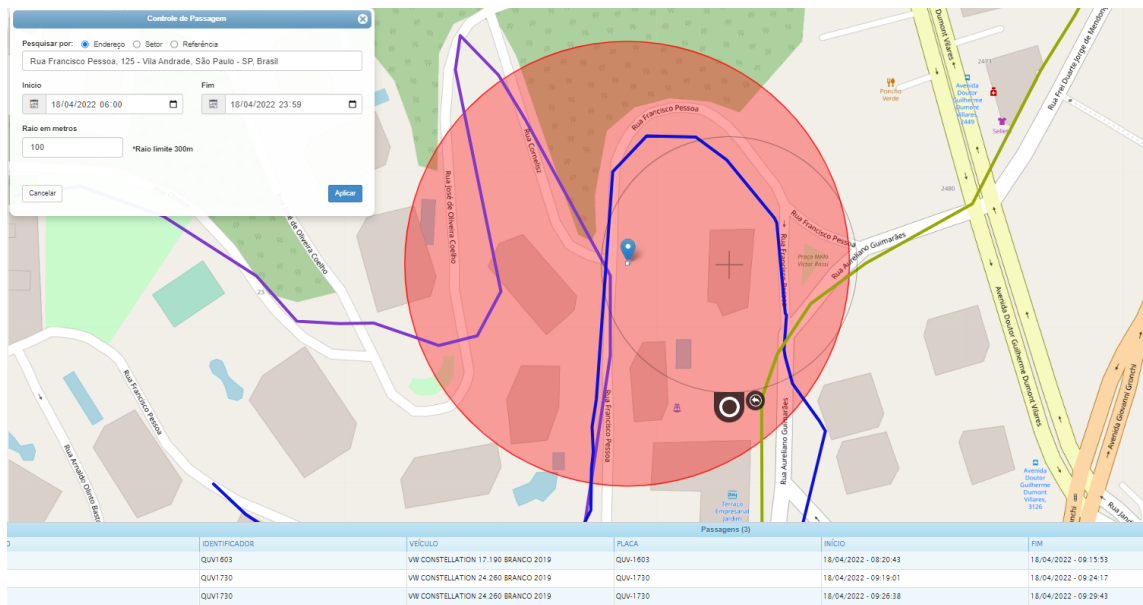
Lote VI | Subprefeitura: **Campo Limpo**



SETOR: CL1BL0079	FREQÜÊNCIA: QUADRIMESTRAL	TURNHO: MATUTINO	HORÁRIO: 06:00 às 14:20
DIAS DE EXECUÇÃO: 18/04/2022; 19/08/2022; 22/12/2022			
	LEGENDA:  SETOR  LIMITE DO SETOR		
	SUBPREFEITURA: CAMPO LIMPO		
	TIPO DE SERVIÇO: PLANO DE LIMPEZA DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E BOCAS DE LEÃO (BL)		
	METRAGEM DO SETOR: 4.561		ESCALA: 1:6.350



Rastreamento no Setor - CL1BL0079





2. Capinação de Vias e Logradouros Públicos

Atendido pelos setores CL2CR0190, CL1CR0191, executado nas seguintes datas:

22/02/2022

06/08/2022

Mapa do Setor – CL2CR0190

Plano de Trabalho 2022
Lote VI | Subprefeitura: Campo Limpo



 Lote VI	SETOR: CL2CR0190	FREQUÊNCIA: QUINQUEMESTRE	TURNO: Vespertino	HORÁRIO 14:00 às 22:00
	DIAS DE EXECUÇÃO: 22/02/2022; 06/08/2022			
		LEGENDA: SETOR LIMITE DO SETOR		
		SUBPREFEITURA: Campo Limpo		
TIPO DE SERVIÇO: PLANO DE CAPINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
METRAGEM DO SETOR: 1.914			ESCALA: 1:3.630	



Mapa do Setor – CL1CR0191

Amlurb

Cidade de
São Paulo

Plano de Trabalho 2022
Lote VI | Subprefeitura: Campo Limpo

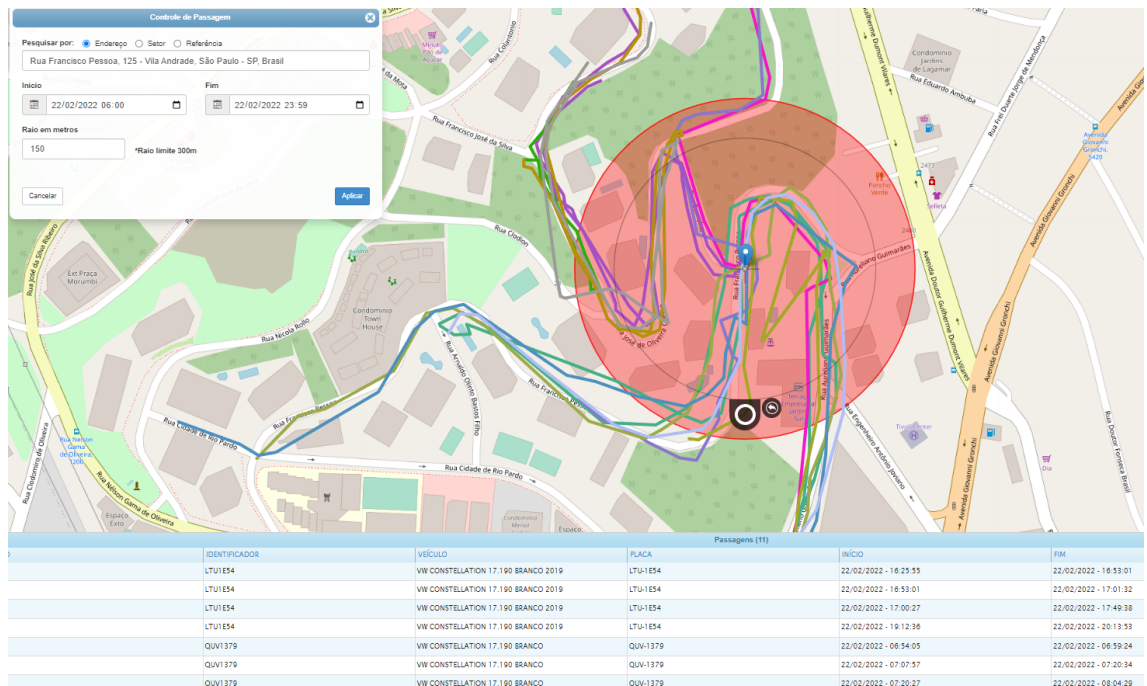
ECO
SAMPA

SETOR: CL1CR0191	FREQUÊNCIA: QUINQUEMESTRE	TURNO: Matutino	HORÁRIO: 06:00 às 14:20
DIAS DE EXECUÇÃO: 23/02/2022; 06/08/2022			
	LEGENDA:		
	 SETOR  LIMITE DO SETOR		
	SUBPREFEITURA: Campo Limpo		
	TIPO DE SERVIÇO: PLANO DE CAPINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
METRAGEM DO SETOR: 2.097		ESCALA: 1:2.550	

216



Rastreamento no Setor – CL2CR0190





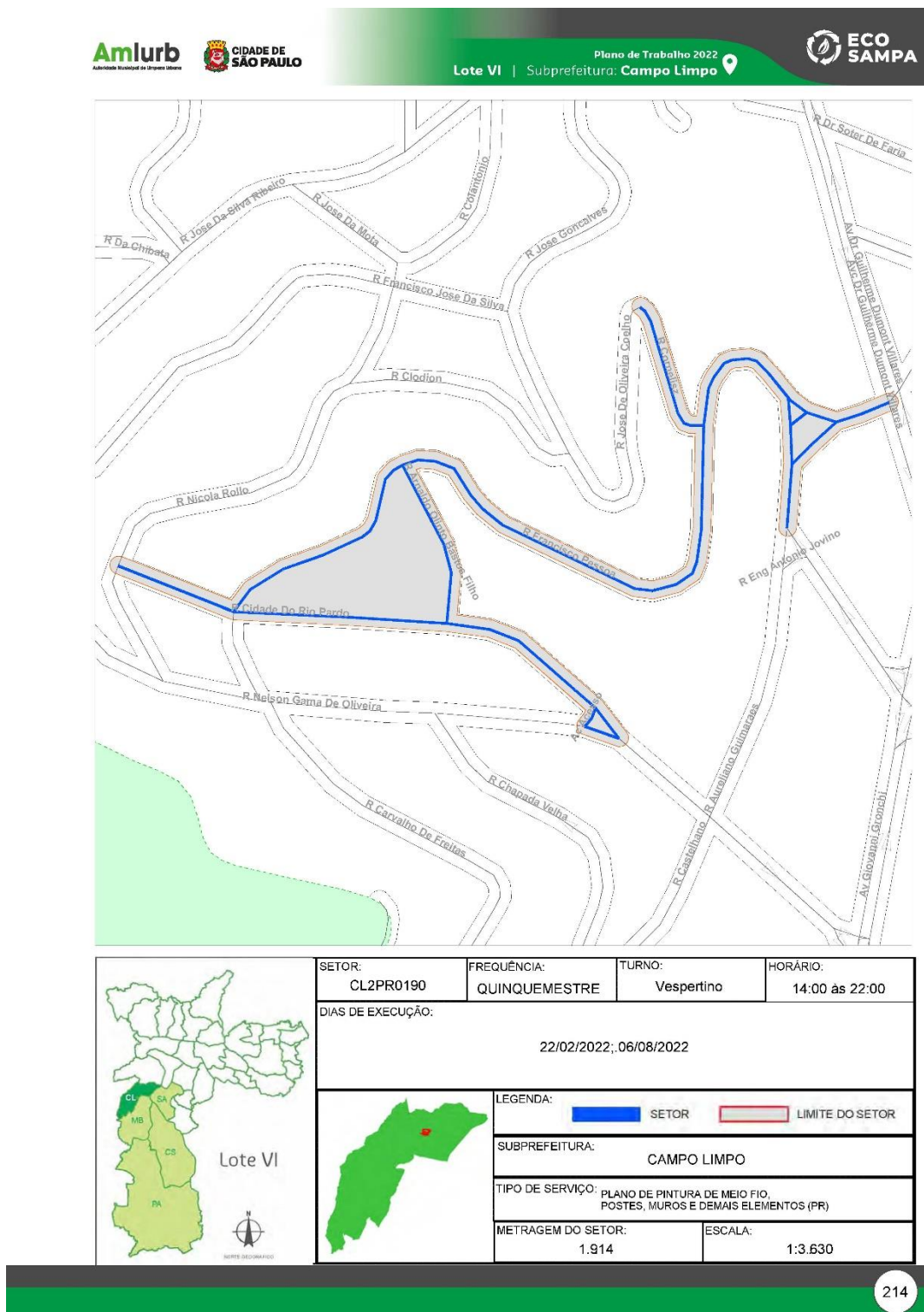
3. Pintura de Meio fio, Postes, Muros e Demais Elementos

Atendido pelos setores CL2PR0190, CL1PR0191, executado nas seguintes datas:

22/02/2022

06/08/2022

Mapa do Setor – CL2PR0190





Mapa do Setor – CL1PR0191

Amlurb
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

**CIDADE DE
SÃO PAULO**

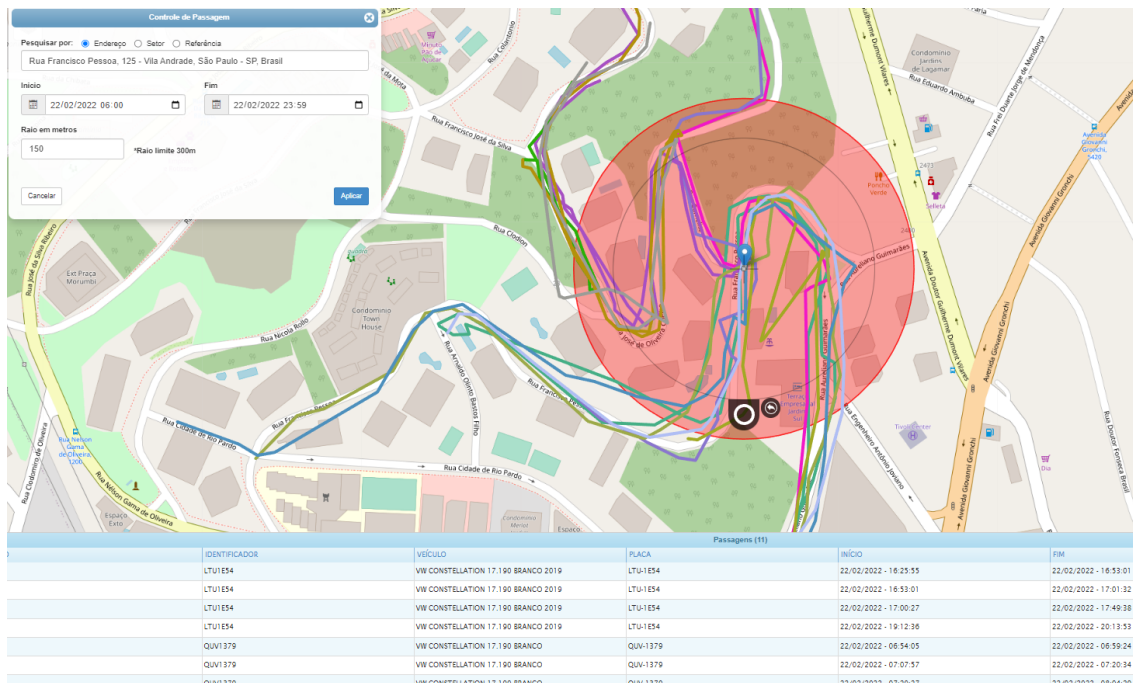
Plano de Trabalho 2022
Lote VI | Subprefeitura: **Campo Limpo**



SETOR: CL1PR0191	FREQUÊNCIA: QUINQUEMESTRE	TURNO: Matutino	HORÁRIO: 06:00 às 14:20
DIAS DE EXECUÇÃO: 23/02/2022; 06/08/2022			
		LEGENDA: SETOR LIMITE DO SETOR	
		SUBPREFEITURA: CAMPO LIMPO	
		TIPO DE SERVIÇO: PLANO DE PINTURA DE MEIO FIO, POSTES, MUROS E DEMAIS ELEMENTOS (PR)	
		METRAGEM DO SETOR: 2.097	ESCALA: 1:2.550



Rastreamento no Setor – CL2PR0190



Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=449533>.



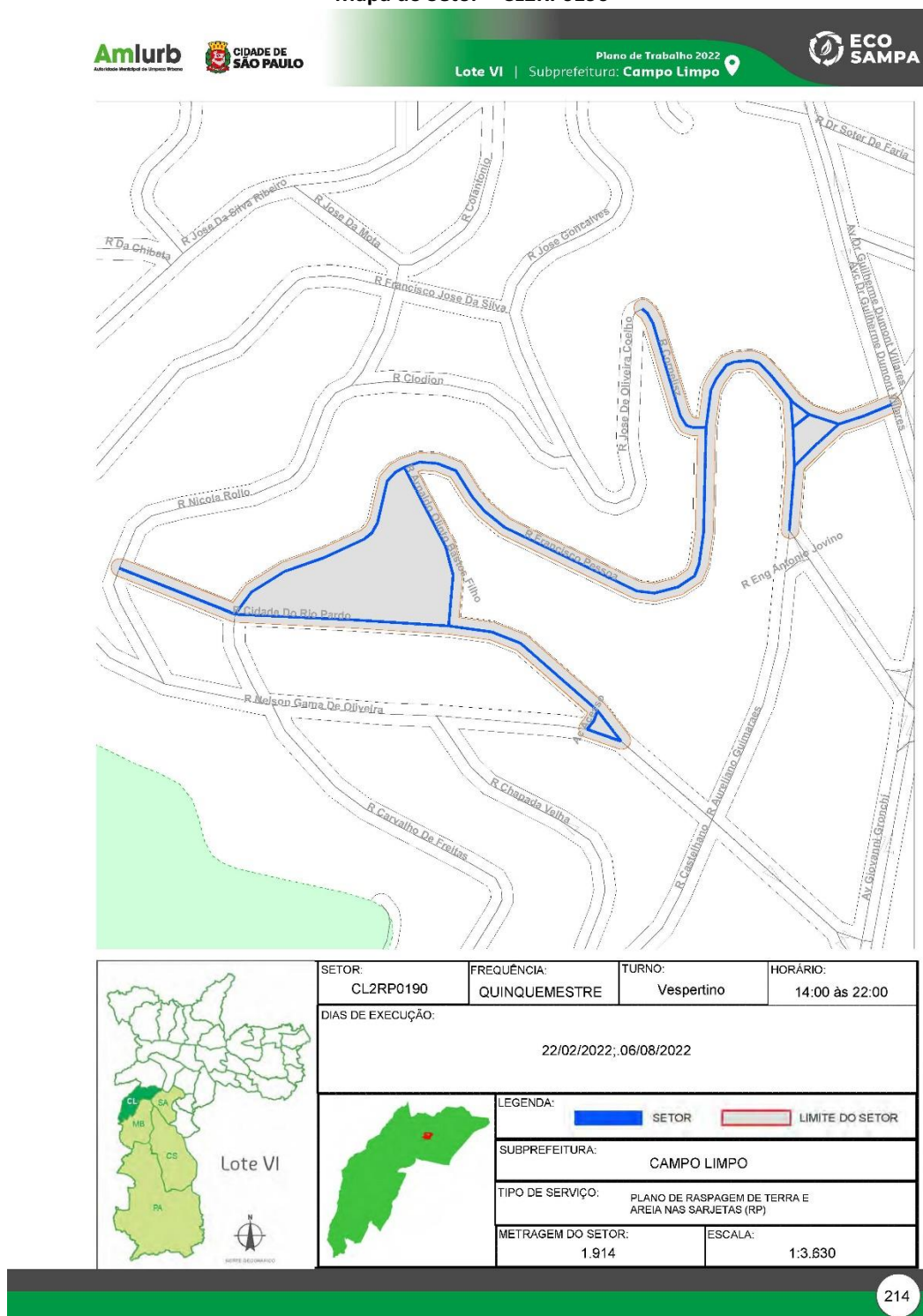
4. Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados

Atendido pelos setores CL2RP0190, CL1RP0191, executado nas seguintes datas:

22/02/2022

06/08/2022

Mapa do Setor – CL2RP0190



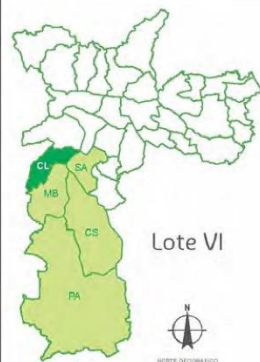


Mapa do Setor – CL1RP0191

Amlurb
Atividade Municipal de Limpeza Urbana

**CIDADE DE
SÃO PAULO**

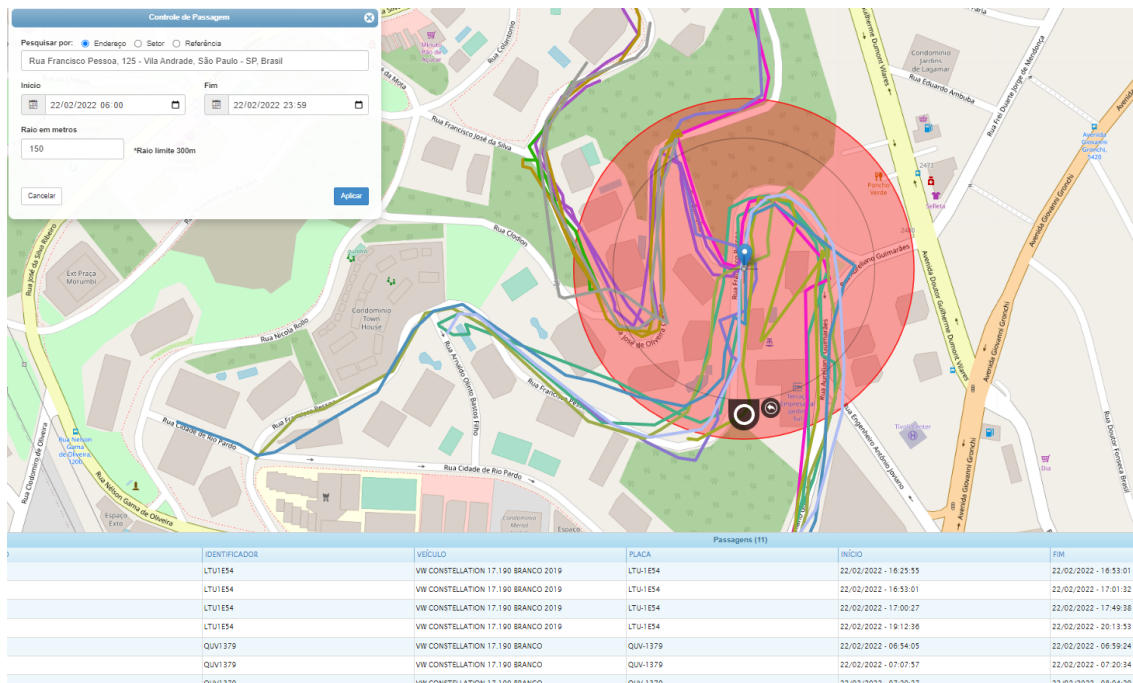
Plano de Trabalho 2022
Lote VI | Subprefeitura: **Campo Limpo**



SETOR: CL1RP0191	FREQUÊNCIA: QUINQUEMESTRE	TURNO: Matutino	HORÁRIO: 06:00 às 14:20
DIAS DE EXECUÇÃO: 23/02/2022; 06/08/2022			
		LEGENDA: SETOR LIMITE DO SETOR	
		SUBPREFEITURA: CAMPO LIMPO	
		TIPO DE SERVIÇO: PLANO DE RASPAGEM DE TERRA E AREIA NAS SARJETAS (RP)	
		METRAGEM DO SETOR: 2.097	ESCALA: 1:2.550



Rastreamento no Setor – CL2RP0190



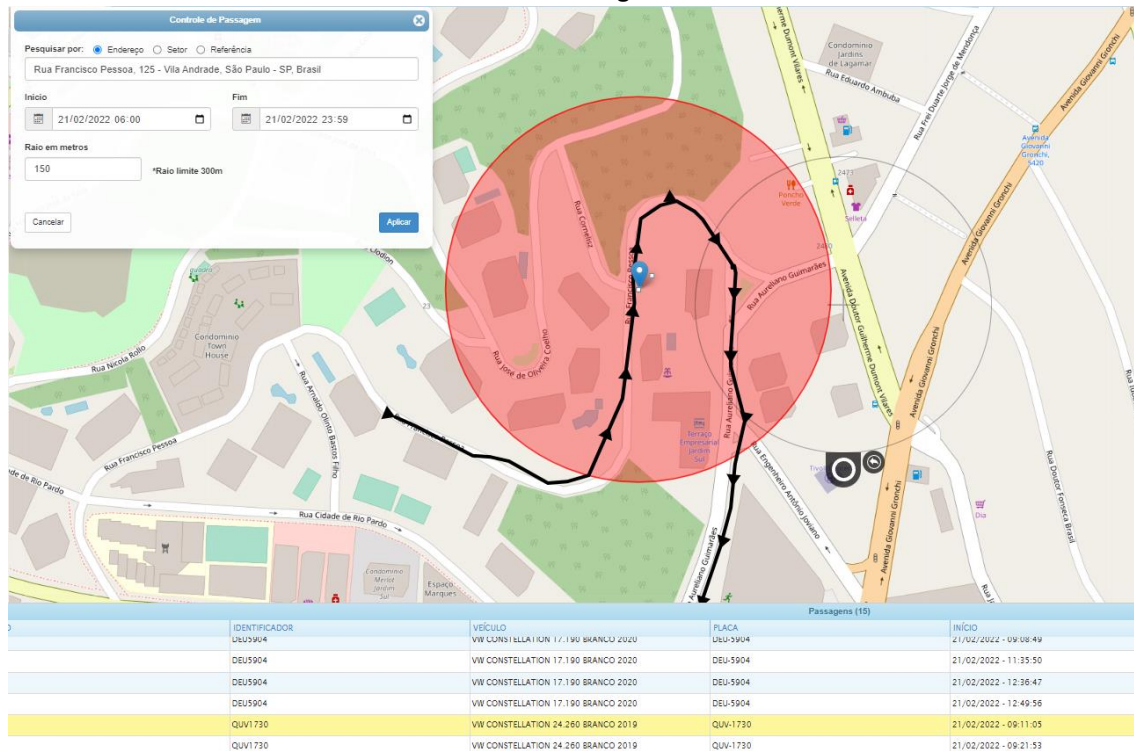
Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449533>.



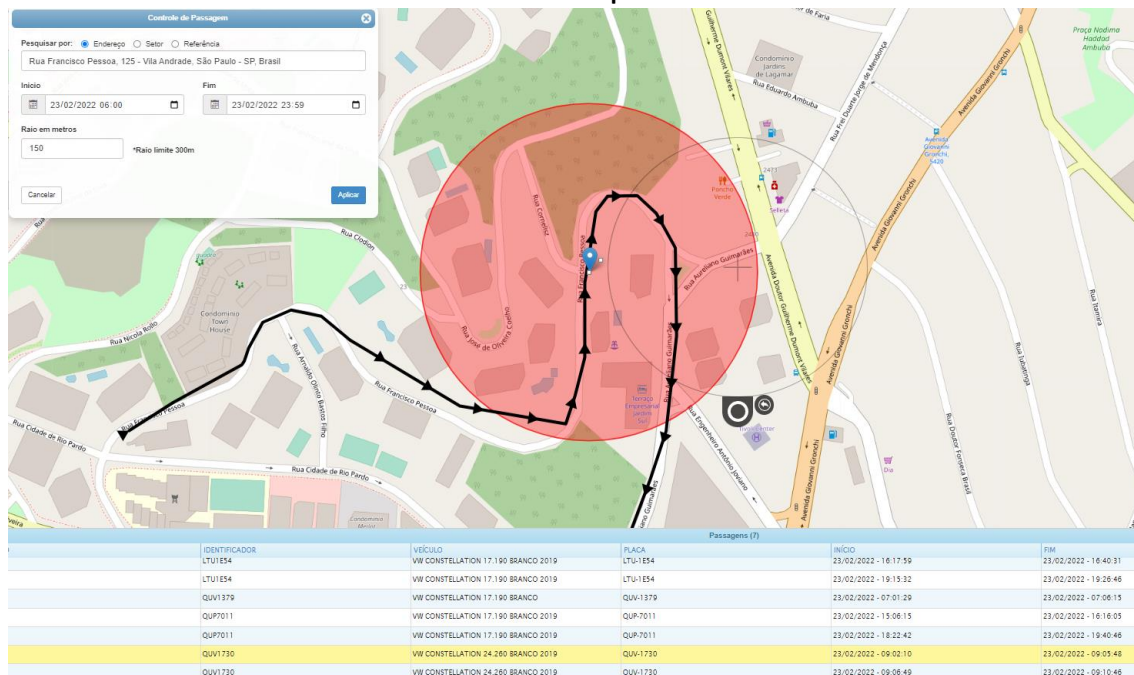
5. Coleta Manual e Transporte de Resíduos de Varrição e de Feiras Livres

O serviço é realizado em dias alternados, às segundas, quartas e sextas-feiras. Atendido pelos setores CL1CV0001, CL1CV0005 e CL1CV0009 respectivamente.

Rastreamento no Setor – segunda-feira

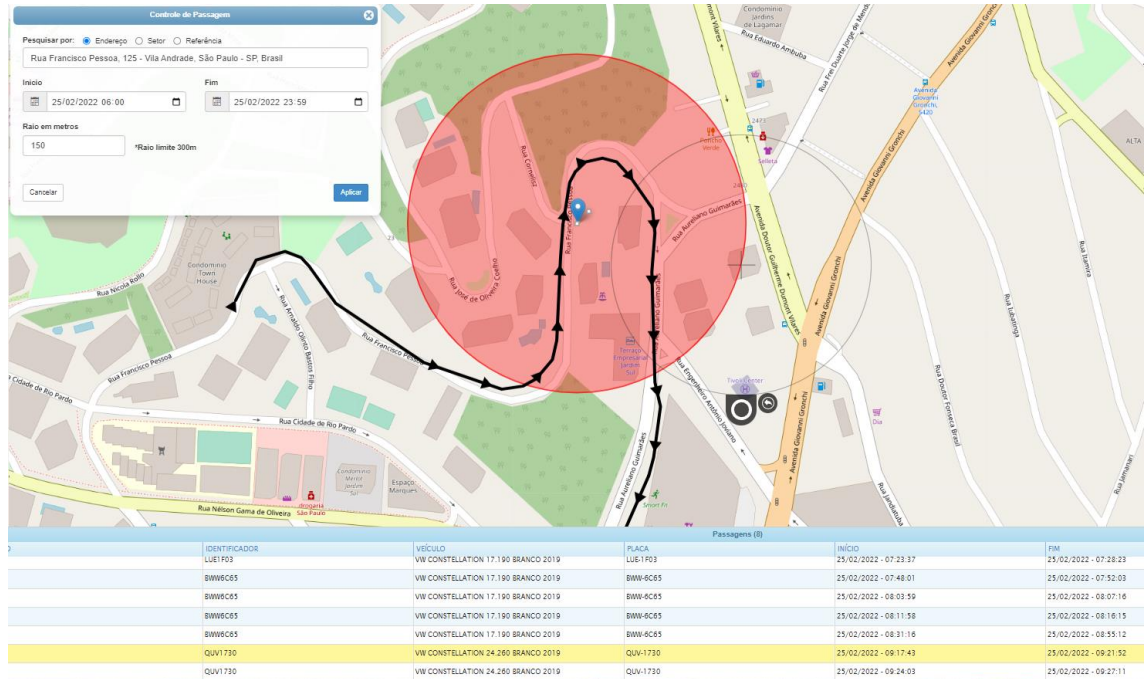


Rastreamento no Setor – quarta-feira





Rastreamento no Setor – sexta-feira



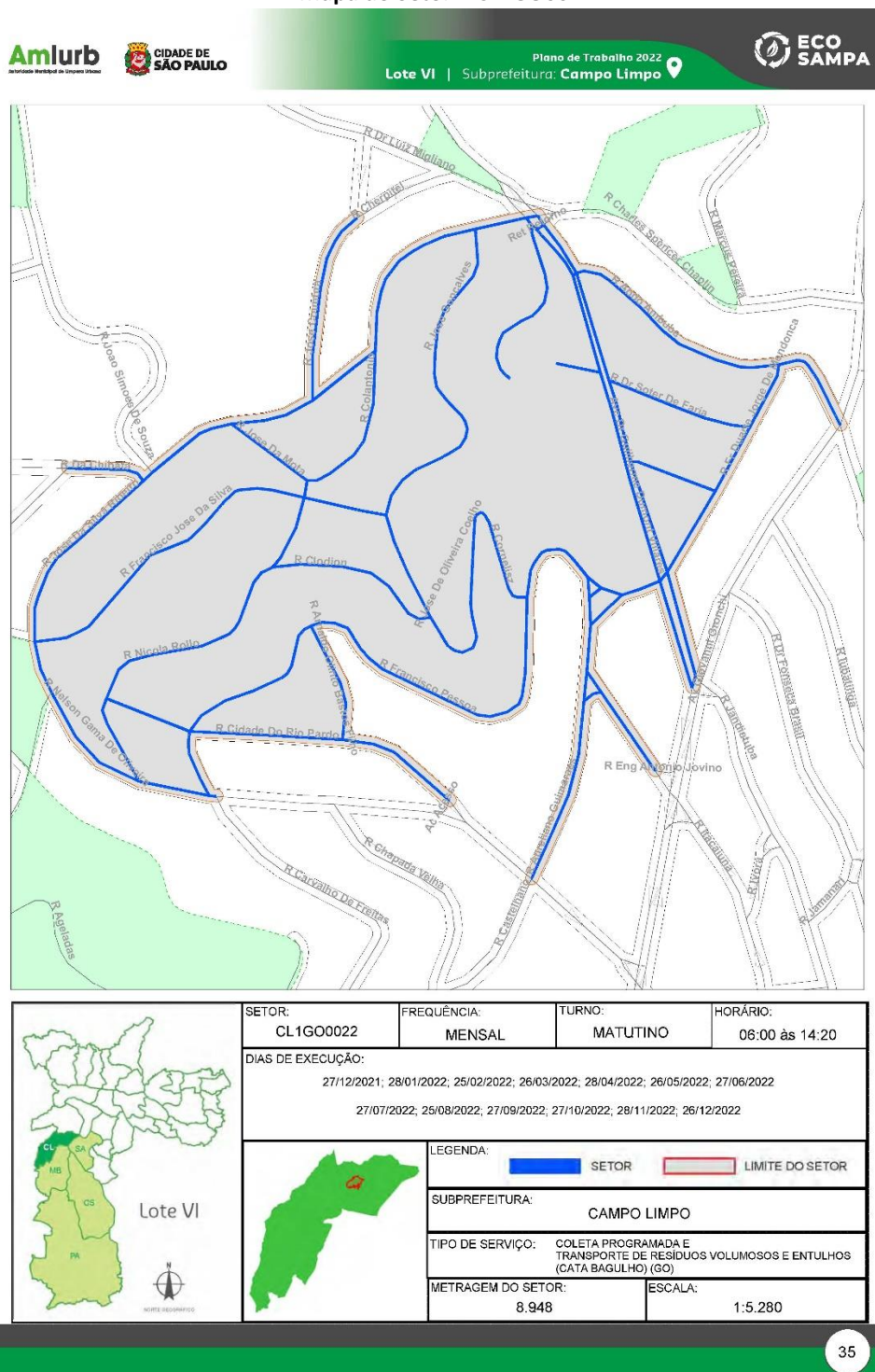


6. Coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos, resíduos volumosos e entulhos (Operação Cata Bagulho)

O serviço é realizado mensalmente, atendido pelo setor CL1GO0022.

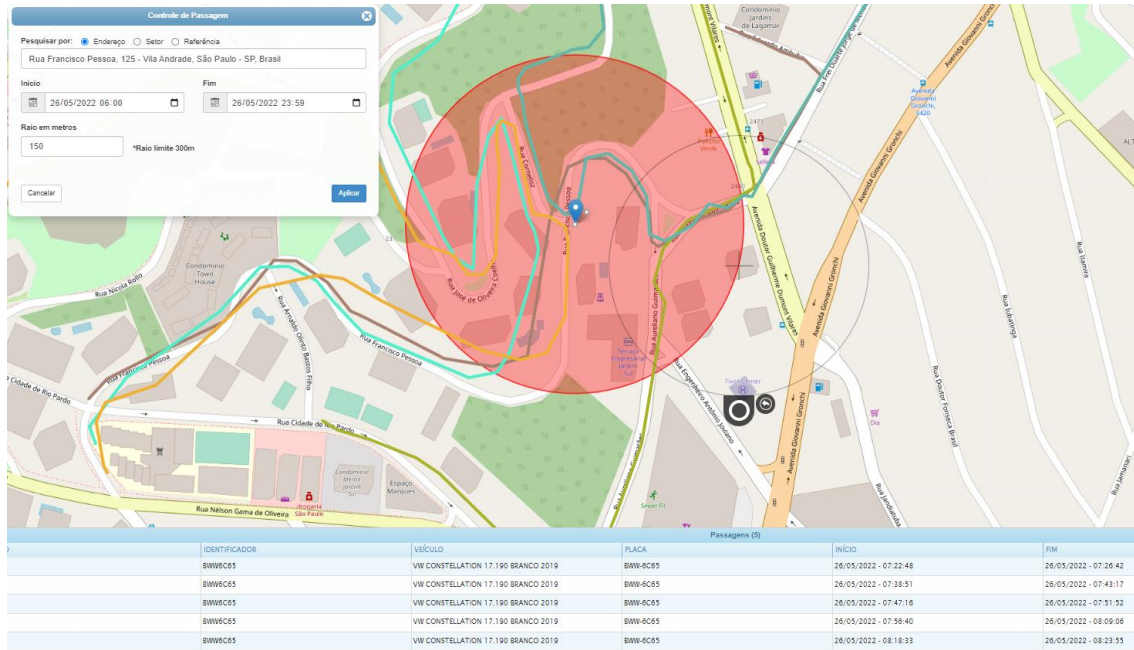
28/01/2022	28/04/2022	27/07/2022	27/10/2022
25/02/2022	26/05/2022	25/08/2022	28/11/2022
26/03/2022	27/06/2022	27/09/2022	26/12/2022

Mapa do Setor – CL1GO0022





Rastreamento no Setor – CL1GO0022

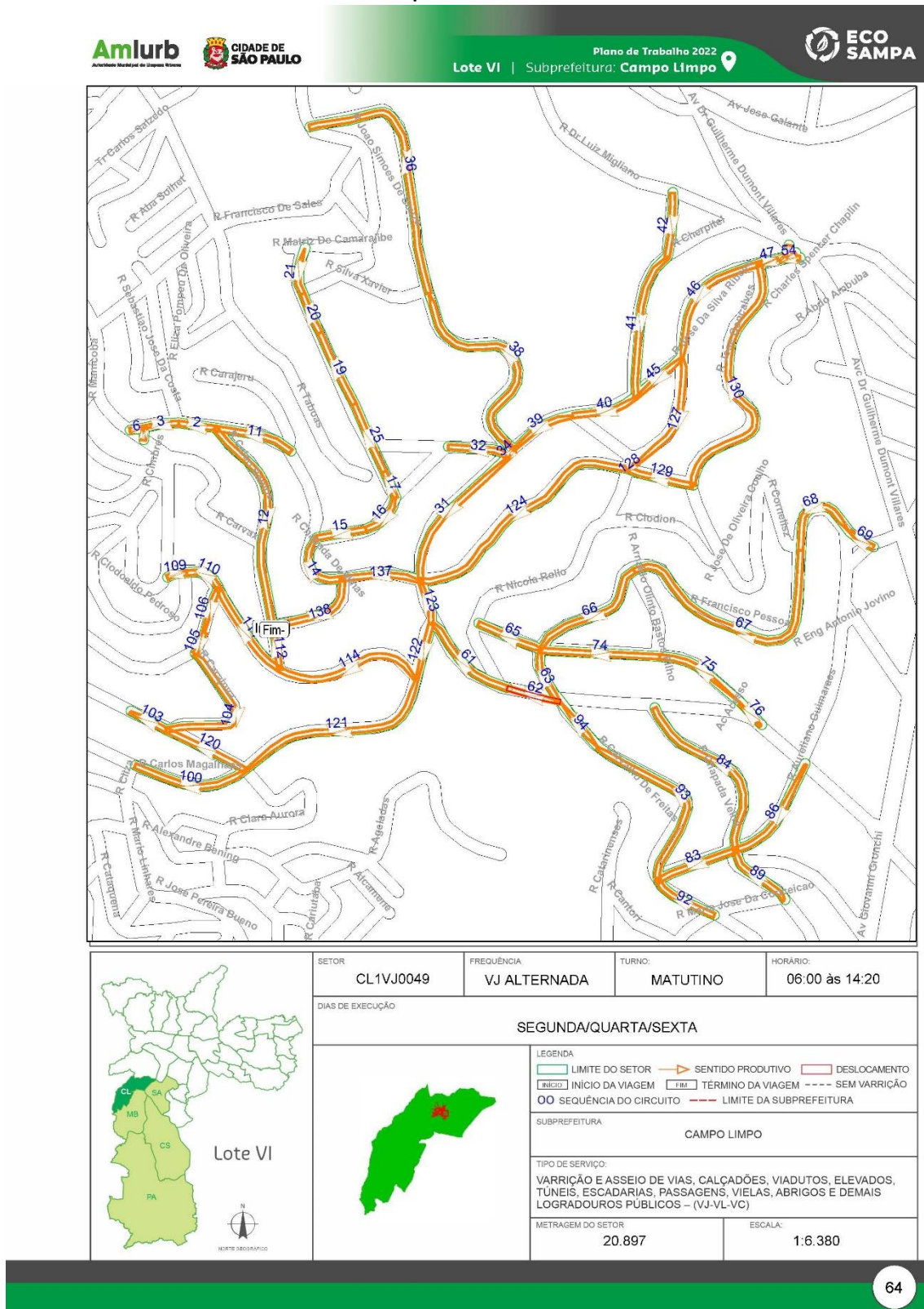




7. Varrição Manual de Vias e Logradouros

O serviço é realizado em dias alternados, às segundas, quartas e sextas-feiras. Atendido pelo setor CL1VJ0049.

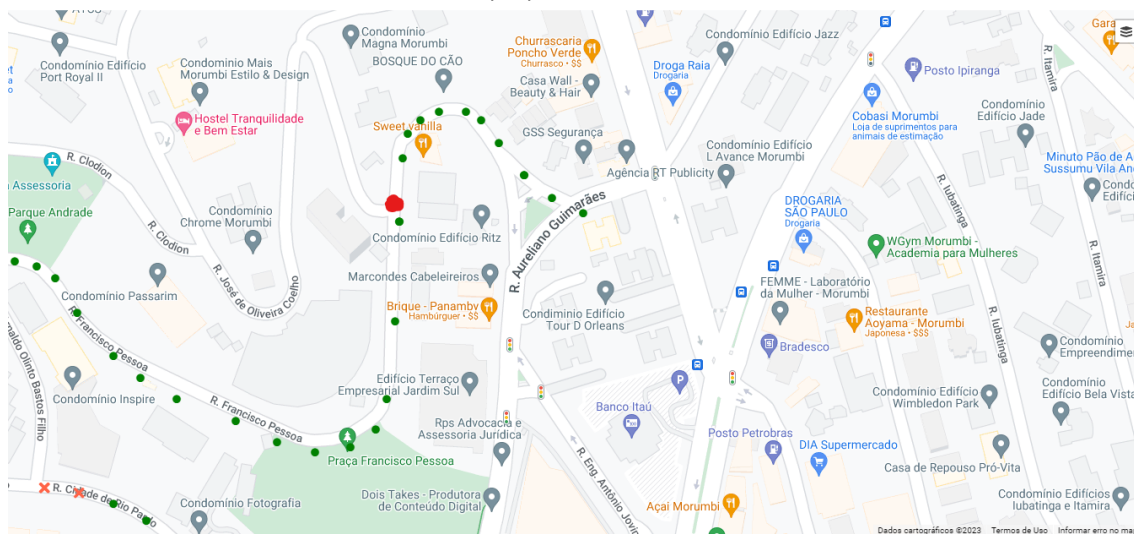
Mapa do Setor – CL1VJ0049





Rastreamento no Setor – CL1VJ0049

13/05/2022



8. SAC

Além dos serviços escalonados citados acima, ainda foram atendidos de forma demandante outros 11 SAC's no ano de 2022, como segue abaixo:

Numero_ Chamado	Regional	Serviço	Assunto	Endereço
28829286	Campo Limpo	Capinação de Vias e Logradouros Públicos	Guias e sarjetas - Solicitar capinação	Rua Francisco Pessoa, 800, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
28829286	Campo Limpo	Capinação de Vias e Logradouros Públicos	Guias e sarjetas - Solicitar capinação	Rua Francisco Pessoa, 800, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
28853073	Campo Limpo	Fornecimento, Instalação e manutenção de PEV	Instalação e remoção de lixeira	Rua Francisco Pessoa, 690, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
28853506	Campo Limpo	Fornecimento, Instalação e Reposição de Papeleiras e outros equipamentos de recepção de resíduos	Lixeiras públicas - solicitar instalação, manutenção ou limpeza	Rua Francisco Pessoa, 580, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
28941474	Campo Limpo	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Fazer reclamação de falta de varrição	Rua Francisco Pessoa, 0, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
29219480	Campo Limpo	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Fazer reclamação de falta de varrição	Rua Francisco Pessoa, 60, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
29229004	Campo Limpo	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Fazer reclamação de falta de varrição	Rua Francisco Pessoa, 60, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
29598387	Campo Limpo	Fornecimento, Instalação e Reposição de Papeleiras e outros equipamentos de recepção de resíduos	Lixeiras públicas - solicitar instalação, manutenção ou limpeza	Rua Francisco Pessoa, 575, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
29598426	Campo Limpo	Fornecimento, Instalação e manutenção de PEV	Instalação e remoção de lixeira	Rua Francisco Pessoa, 575, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
29606052	Campo Limpo	Fornecimento, Instalação e manutenção de PEV	Instalação e remoção de lixeira	Rua Francisco Pessoa, 391, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil
29606148	Campo Limpo	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Fazer reclamação de falta de varrição	Rua Francisco Pessoa, 690, Vila Andrade, 05727-230, São Paulo, SP, Brasil



No **Plano de Trabalho 2022/2023**, em vigência, foram mantidos os serviços de:

- ✓ Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão
- ✓ Capinação de Vias e Logradouros Públicos
- ✓ Pintura de Meio fio, Postes, Muros e Demais Elementos
- ✓ Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados
- ✓ Coleta Manual e Transporte de Resíduos de Varrição e de Feiras Livres
- ✓ Coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos, resíduos volumosos e entulhos (Operação Cata Bagulho)
- ✓ Varrição Manual de Vias e Logradouros

Abaixo expomos detalhadamente as datas de execuções de cada um dos serviços:

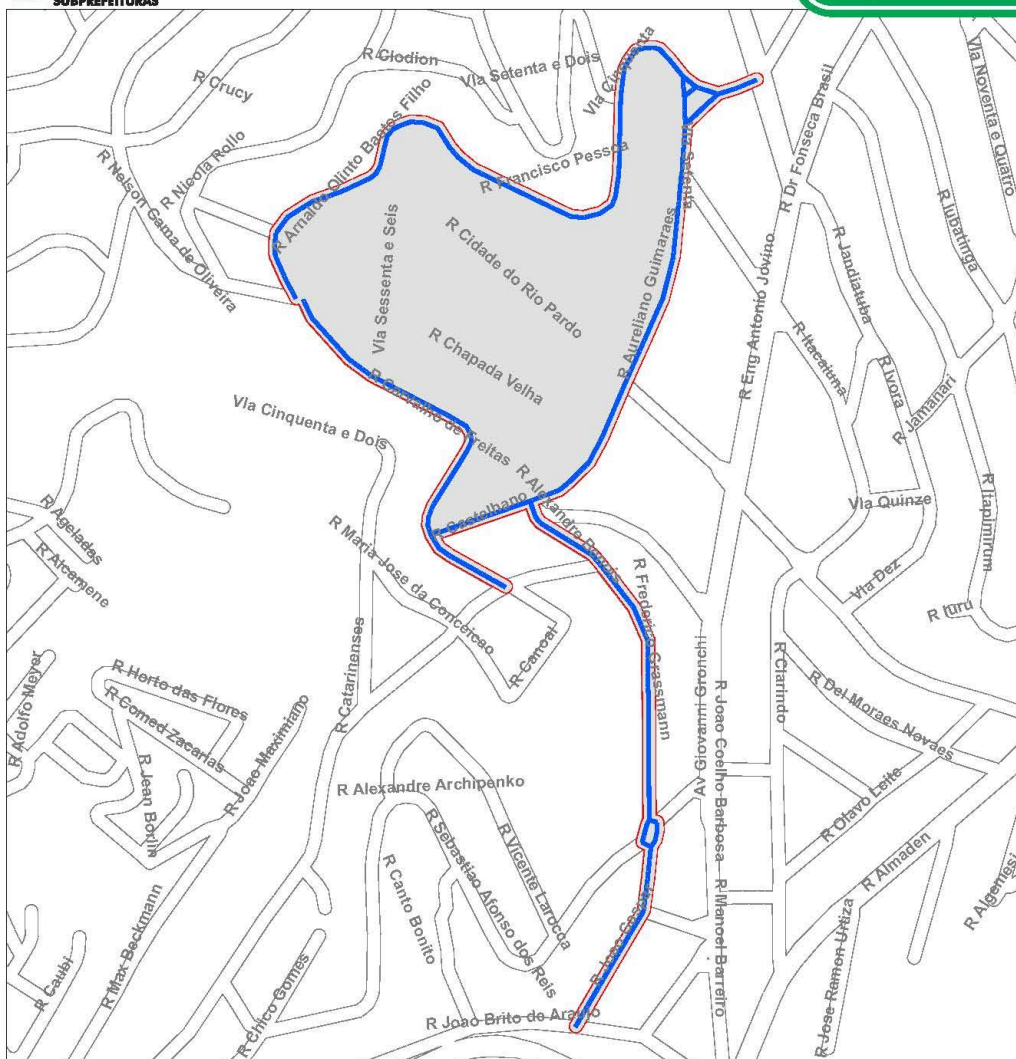
1. Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão

Atendido pelo setor CL1BL0084, executado nas seguintes datas:

07/01/2023

12/06/2023

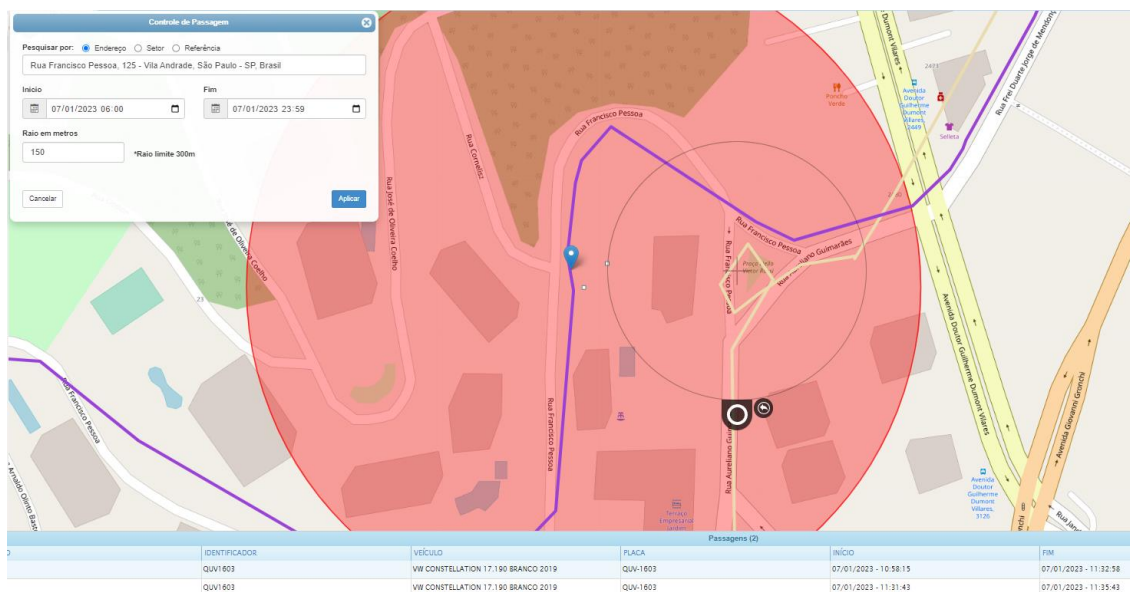
11/10/2023



SETOR	FREQÜÊNCIA	TURNO	HORÁRIO
CL1BL0084	QUADRIMESTRAL	MATUTINO	06:00 às 14:20
DIAS DE EXECUÇÃO			
07/01/2023; 12/06/2023; 11/10/2023			
	LEGENDA		
	 SETOR  LIMITE DO SETOR		
	SUBPREFEITURA		
	CAMPO LIMPO		
TIPO DE SERVIÇO:			
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E BOCAS DE LEÃO (BL)			
METRAGEM DO SETOR		ESCALA:	
3.062		1:6.660	



Rastreamento no Setor – CL1BL0084





2. Capinação de Vias e Logradouros Públicos

Atendido pelos setores CL2CR0190, CL1CR0191, executado nas seguintes datas:

17/01/2023
18/01/2023

04/07/2023
03/07/2023

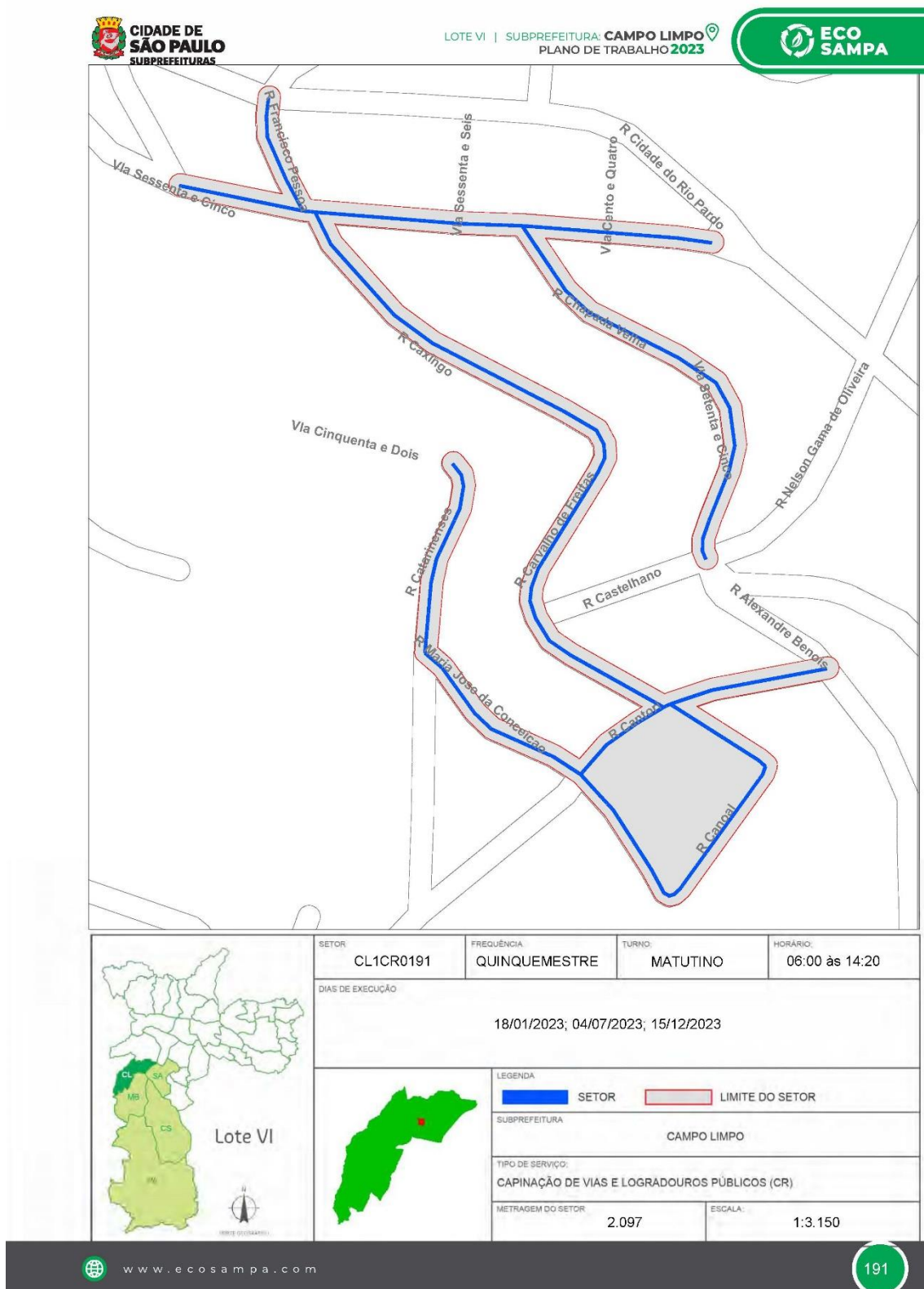
15/12/2023

Mapa do Setor – CL2CR0190



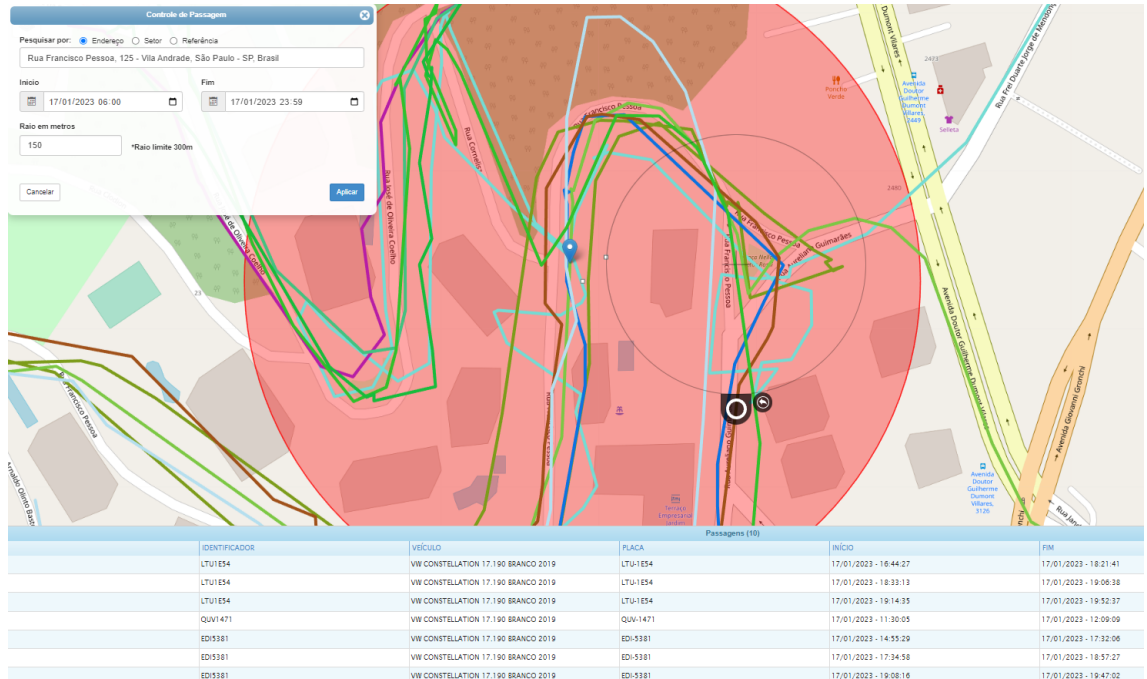


Mapa do Setor – CL1CR0191





Rastreamento no Setor – CL2CR0190



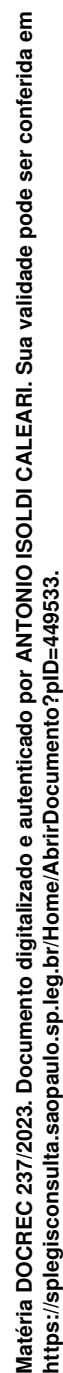


17/01/2023
18/01/2023

04/07/2023
03/07/2023

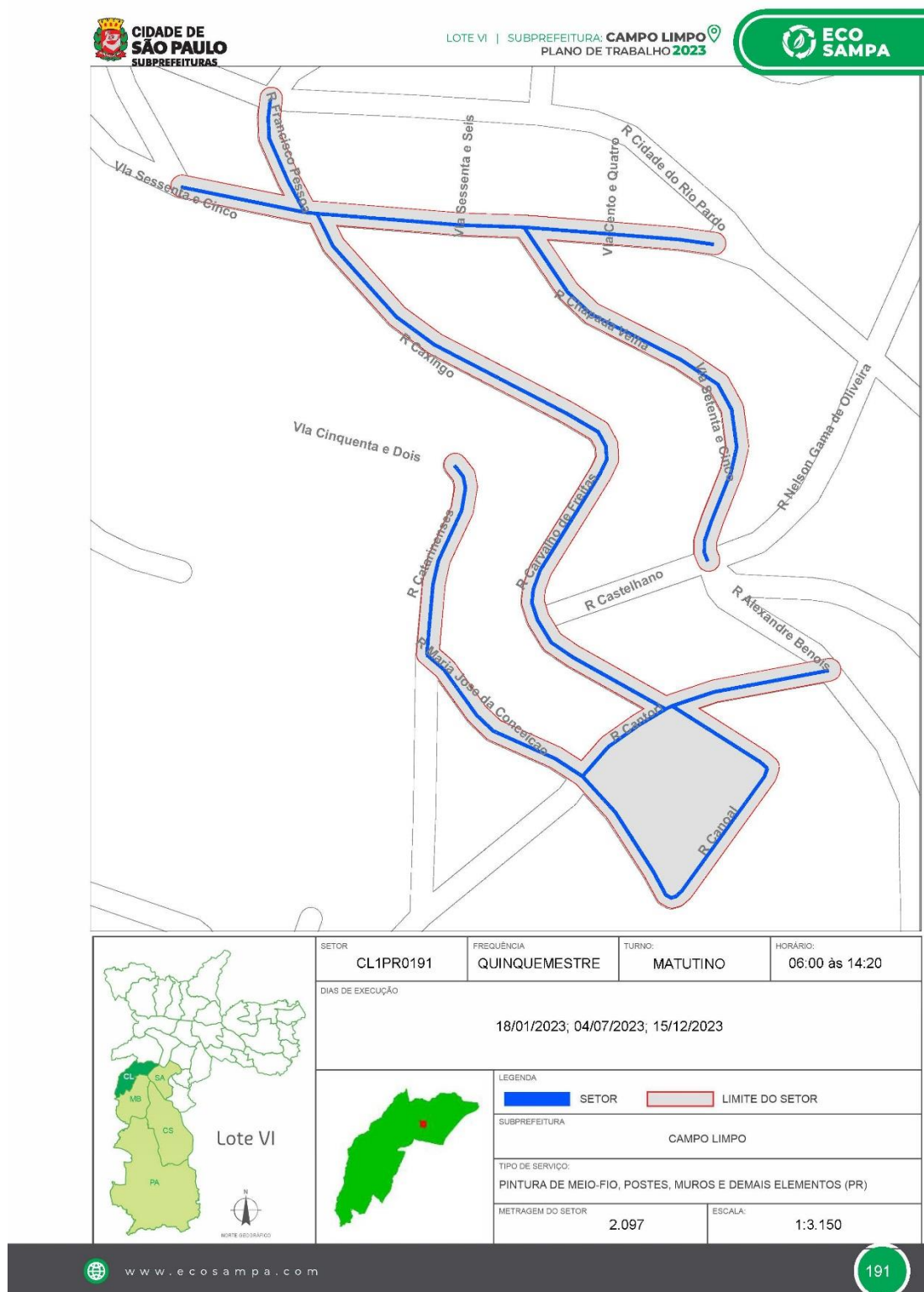
15/12/2023

Mapa do Setor – CL2PR0190



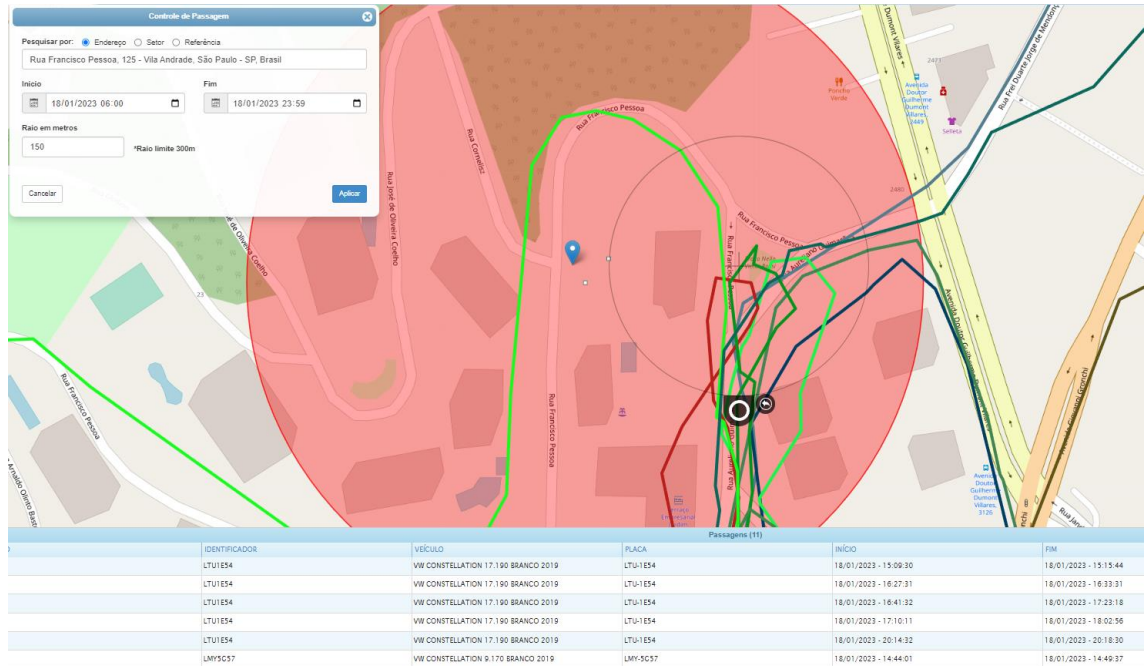


Mapa do Setor – CL1PR0191





Rastreamento no Setor – CL2PR0190





4. Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados

Atendido pelos setores CL2RP0190, CL1RP0191, executado nas seguintes datas:

17/01/2023

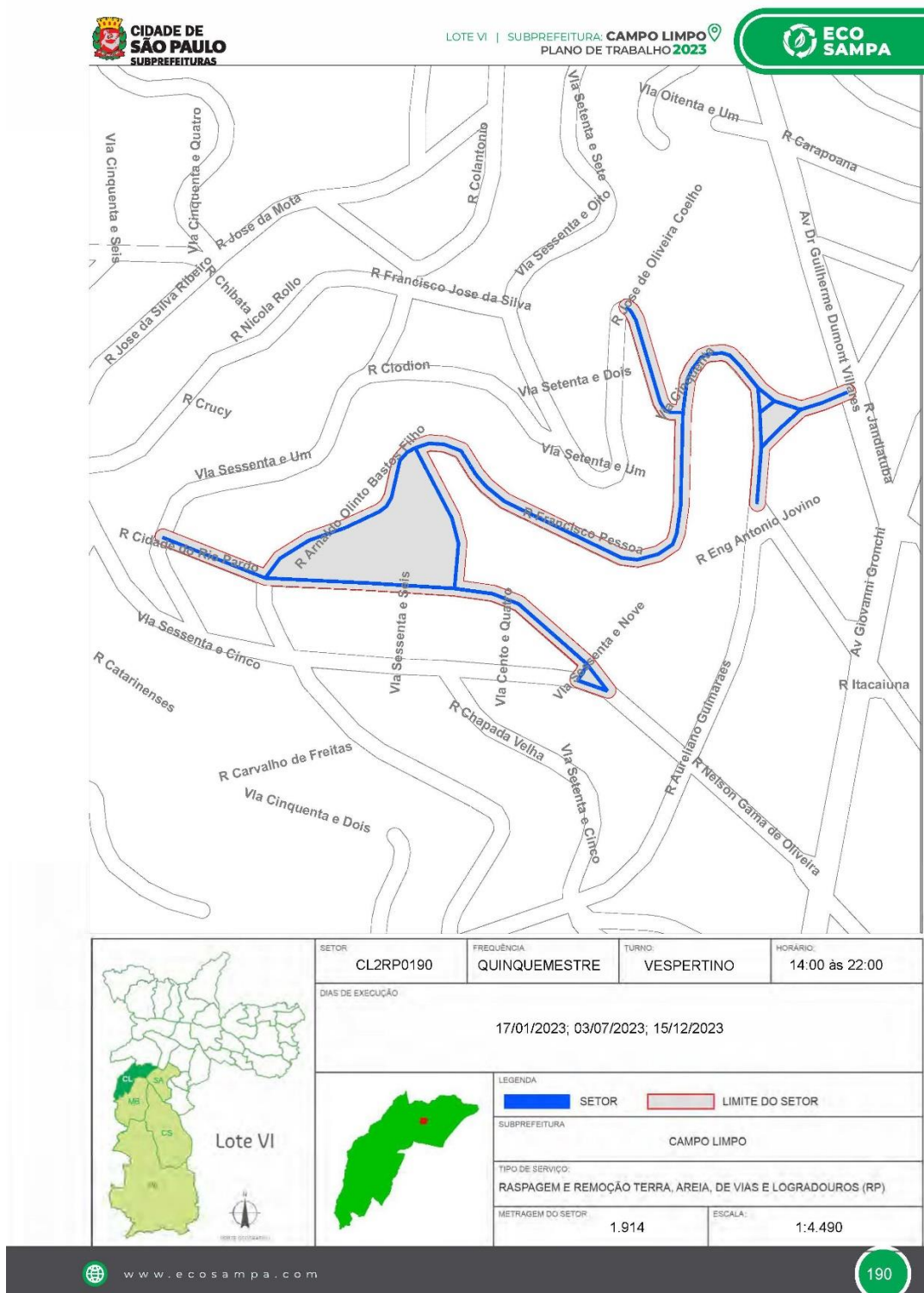
04/07/2023

15/12/2023

18/01/2023

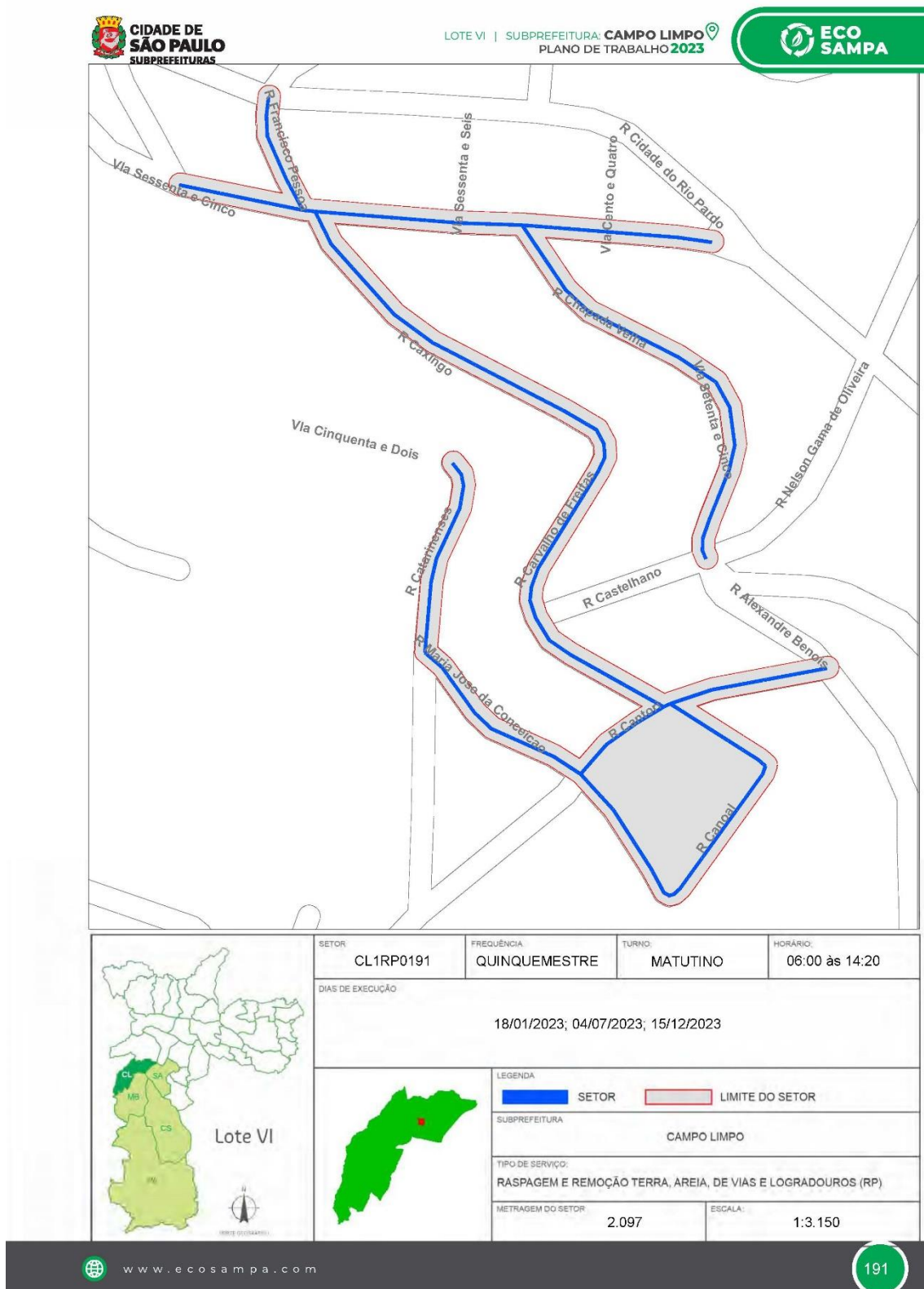
03/07/2023

Mapa do Setor – CL2RP0190



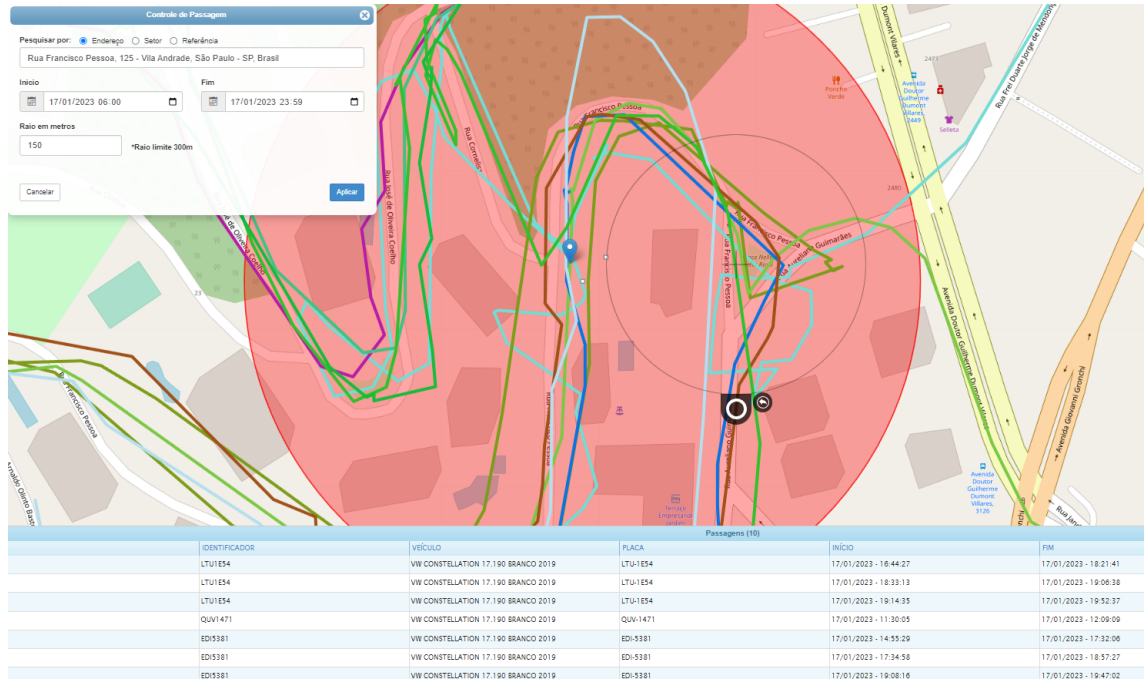


Mapa do Setor – CL1RP0191





Rastreamento no Setor – CL2RP0190

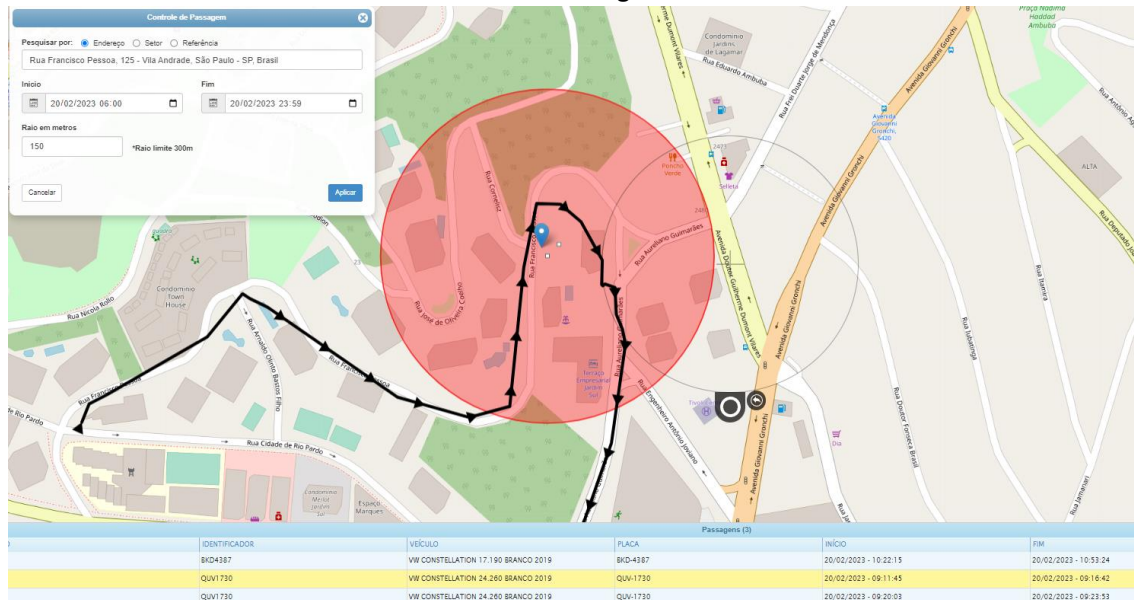




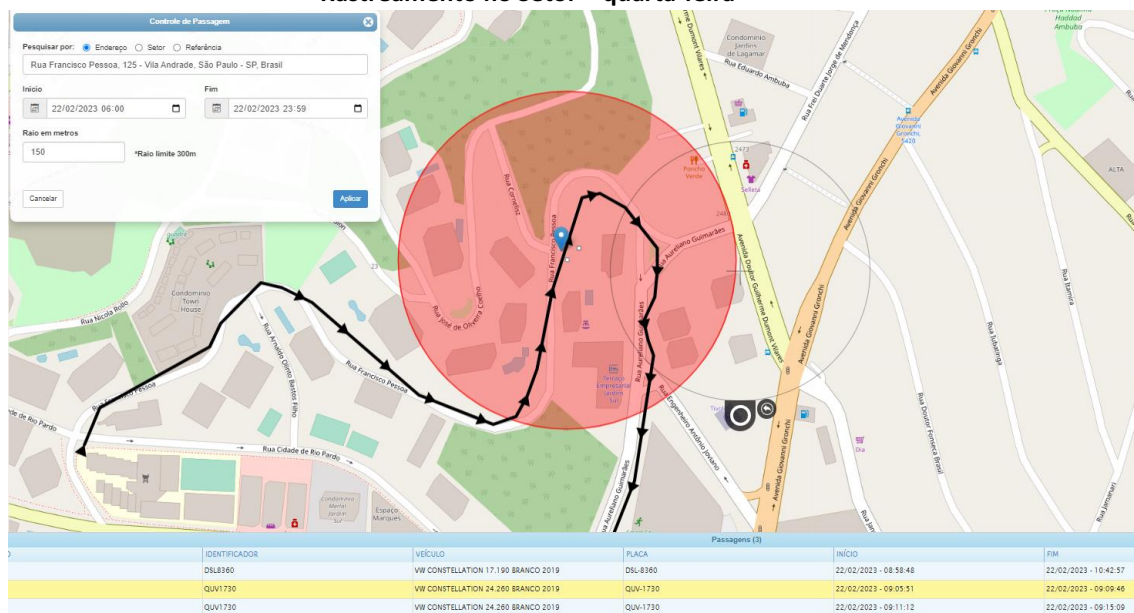
5. Coleta Manual e Transporte de Resíduos de Varrição e de Feiras Livres

O serviço é realizado em dias alternados, às segundas, quartas e sextas-feiras. Atendido pelos setores CL1CV0001, CL1CV0005 e CL1CV0009 respectivamente.

Rastreamento no Setor – segunda-feira

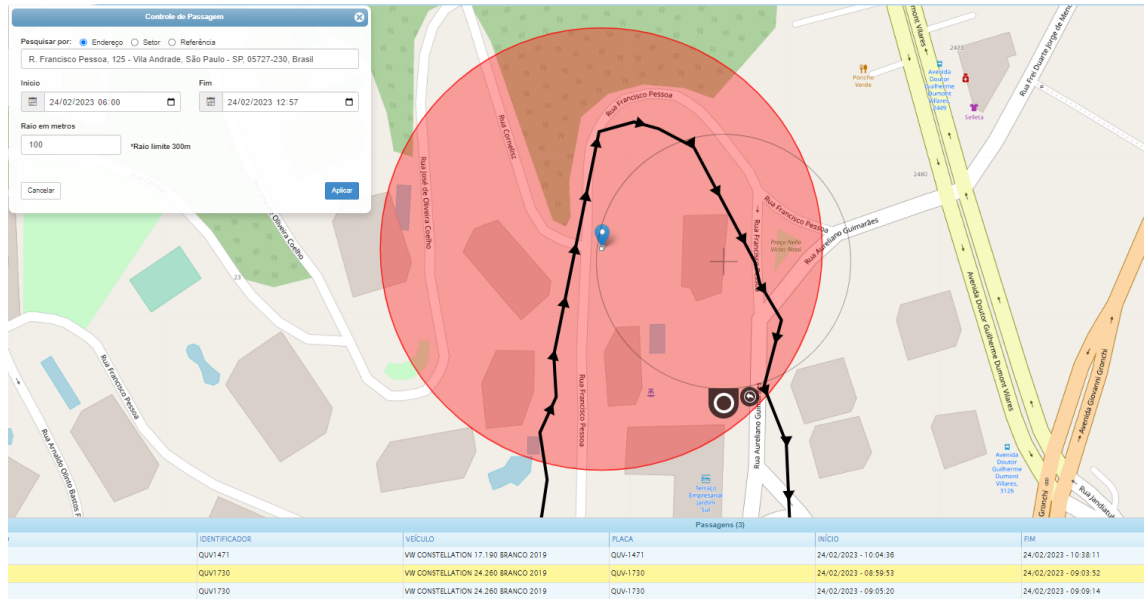


Rastreamento no Setor – quarta-feira





Rastreamento no Setor – sexta-feira



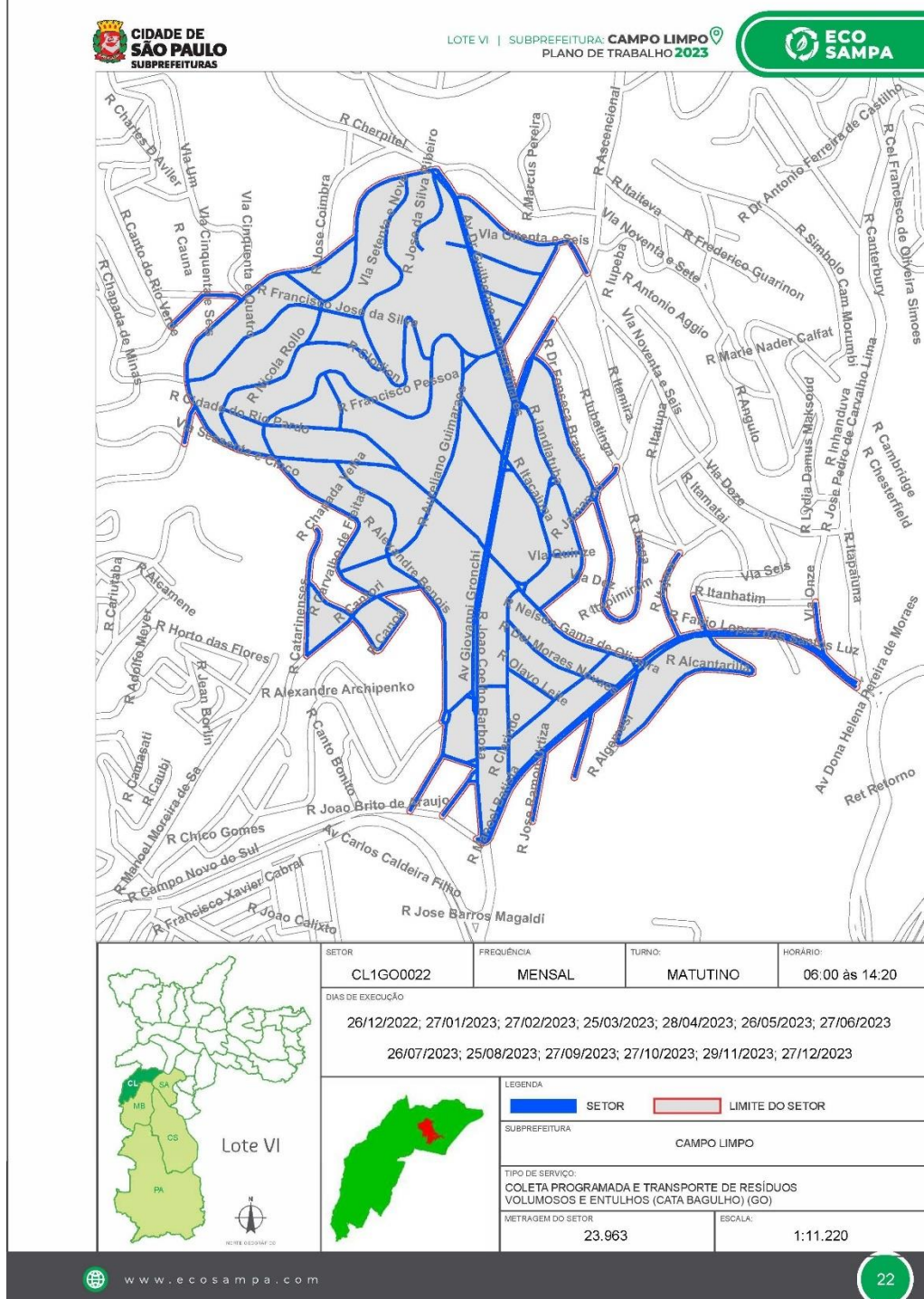


6. Coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos, resíduos volumosos e entulhos (Operação Cata Bagulho)

O serviço é realizado mensalmente, atendido pelo setor CL1GO0022.

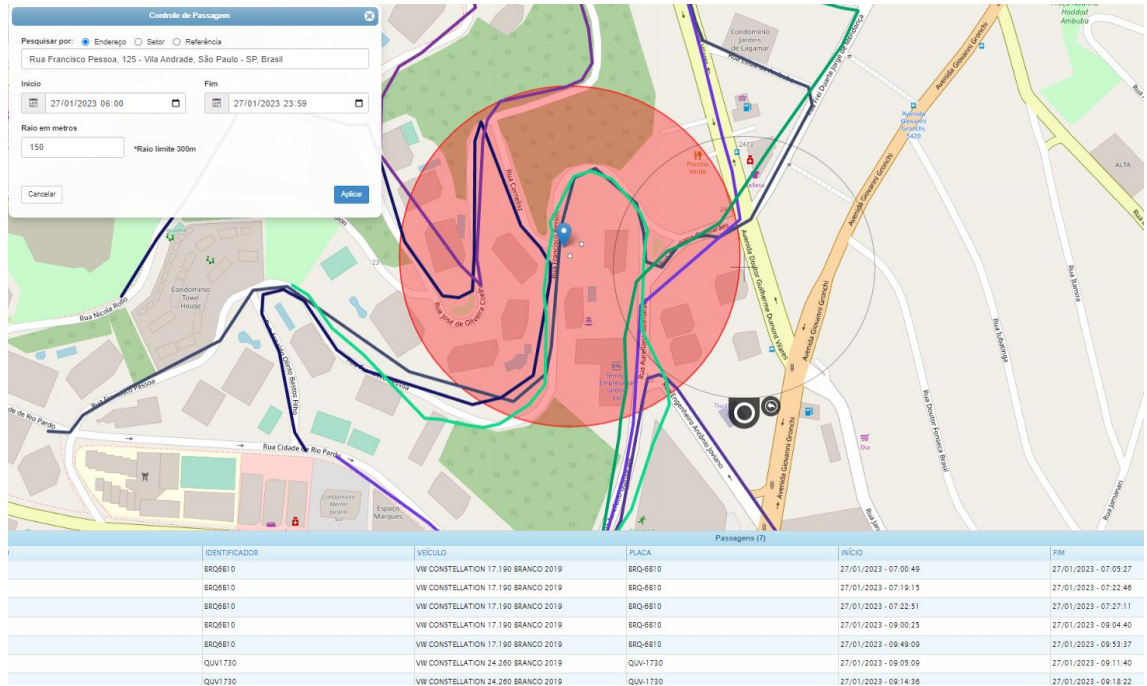
27/01/2023	28/04/2023	26/07/2023	07/10/2023
27/02/2023	26/05/2023	25/08/2023	29/11/2023
25/03/2023	27/06/2023	27/09/2023	27/12/2023

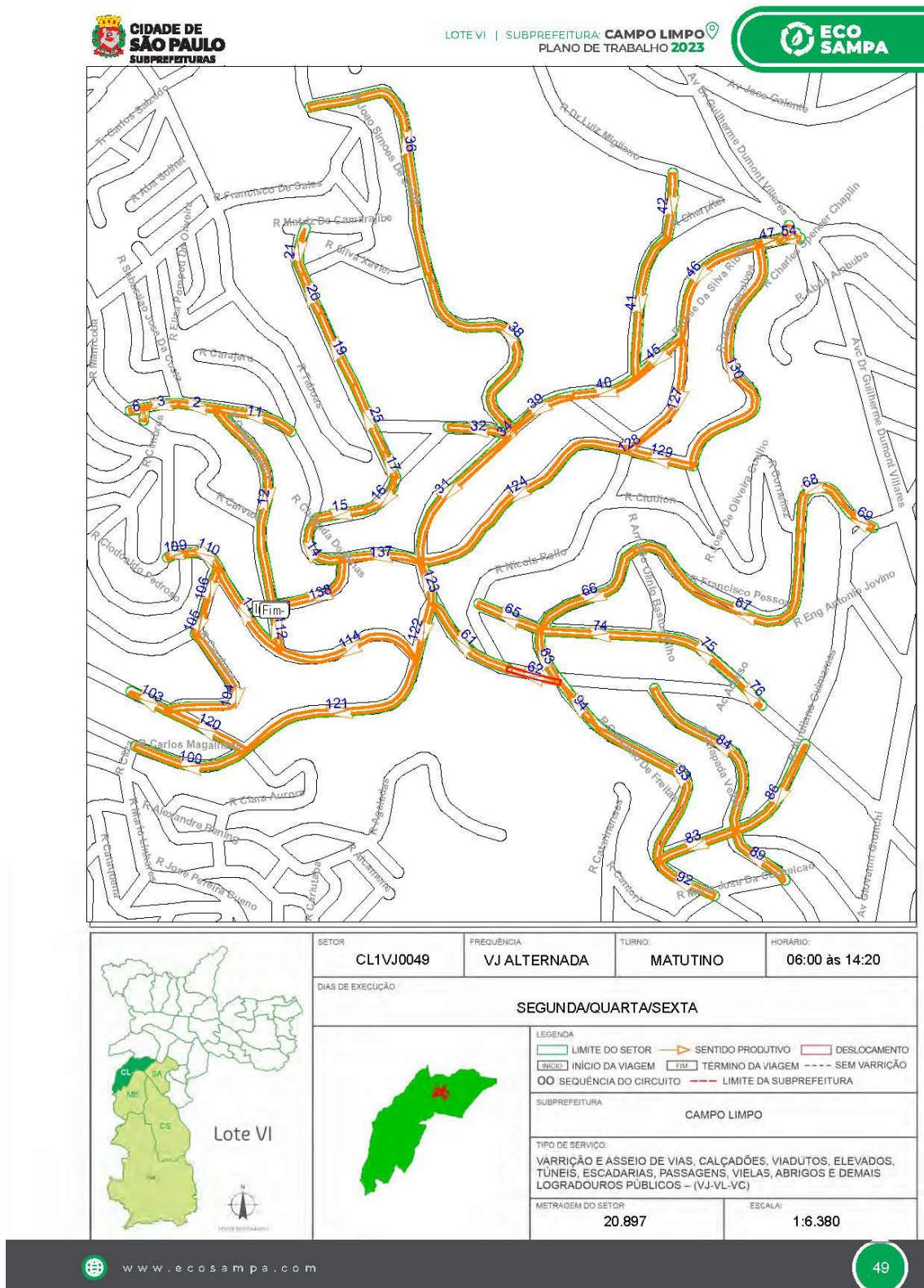
Mapa do Setor – CL1GO0022

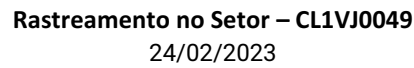




Rastreamento no Setor – CL1GO0022



**Mapa do Setor – CL1VJ0049**





Limpeza Urbana | São Paulo

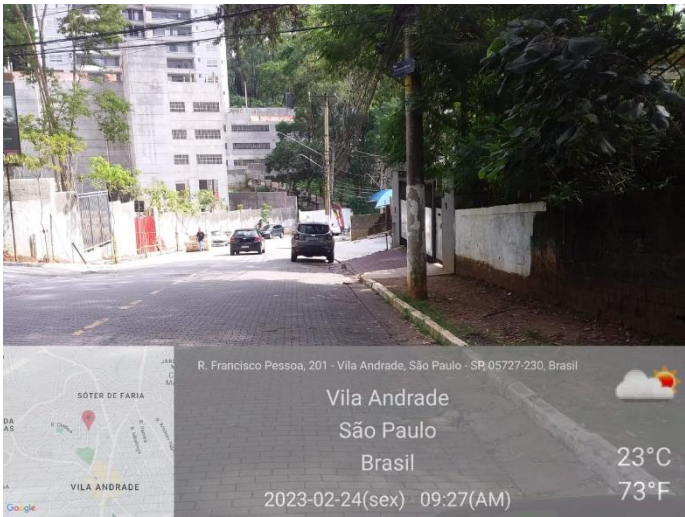


Construindo uma São Paulo mais
limpa com você.

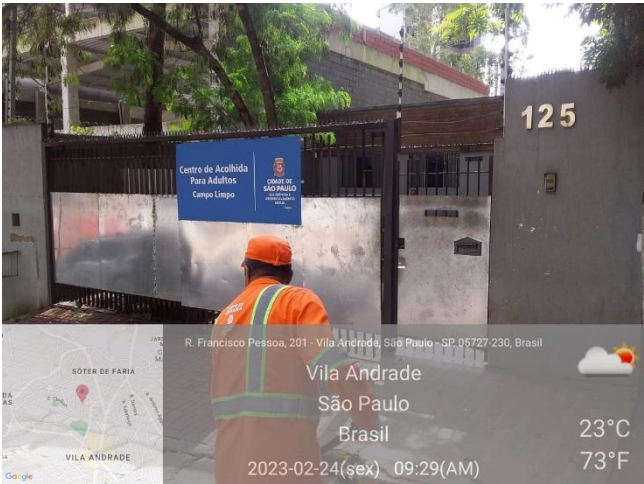


Evidências – Rua Francisco Pessoa, 125

Subprefeitura: Campo Limpo



Subprefeitura: Campo Limpo



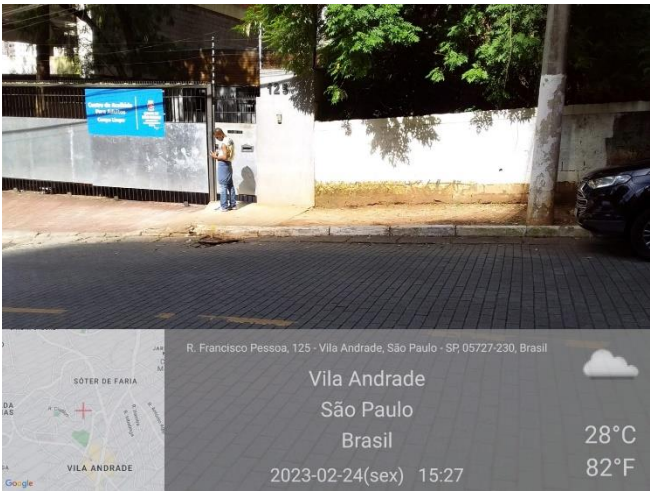
Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriirDocumento?pid=449533>.

Evidências – Rua Francisco Pessoa, 125

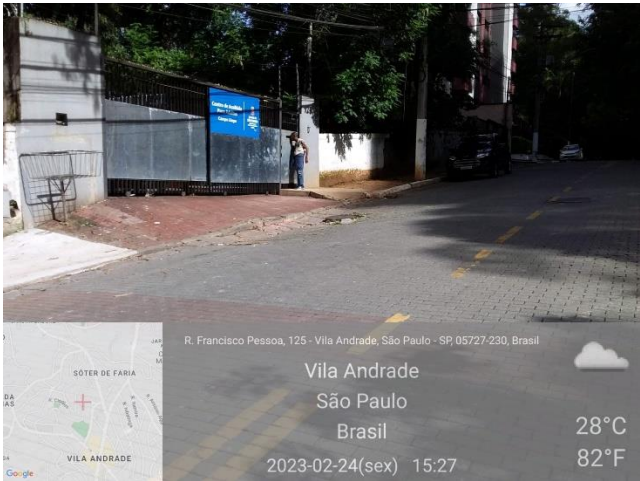
atuado por Antonio Isoldi Caleari em 28/04/2023 17:31:20.

fls. 88

Subprefeitura: Campo Limpo



Subprefeitura: Campo Limpo



Matéria DOCREC 237/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=449533>.



Obrigado!

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 079070531****A****SELIMP/DOSILU****Senhora Diretora,**

Em atenção ao Ofício, em especial ao item 2 que cita as ações de zeladoria e limpeza urbana na região, informamos que o logradouro público está incluso em planos de trabalho e encaminhamos relatórios (079070336 e 079070420) com o histórico de atendimentos e serviços prestados na região, com as datas de atendimentos desde o início das atividades do Centro de Acolhimento (Agosto/2021), acrescido das datas de atendimento futuros (até nov/2023).

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Lucimeire Crema**Assessora II****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria****SMSUB/SELIMP****A****SMSUB/SELIMP****Senhor Secretário,**

Com as devidas informações pertinentes a Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio**Diretora****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana****SMSUB/SELIMP****Lucimeire Crema****Assessor(a) II**

Em 02/03/2023, às 09:35.

**Barbara Dionisio****Diretor(a) I**

Em 03/03/2023, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079070531** e o código CRC **FBDD43E1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 079441265

São Paulo, 06 de março de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Restituo o presente, acolhendo a manifestação da área técnica competente (079070531), e sugerindo encerramento da demanda no âmbito desta Secretaria Executiva.

Atenciosamente,



Barbara Dionisio

Diretor(a) I

Em 06/03/2023, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079441265** e o código CRC **CFFE9BBA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000166-5

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 080643543

São Paulo, 28 de março de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao solicitado no encaminhamento 080234134, devolvo o presente, ciente das informações 079070531 e 079441265, as quais acolho, prestadas pela área técnica desta Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP, .

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 28/03/2023, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080643543** e o código CRC **E7313C29**.